



do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	18
ACÓRDÃOS	19
PRIMEIRA CÂMARA	19
PAUTAS	19
ATAS	00
ACÓRDÃOS	20
SEGUNDA CÂMARA	27
PAUTAS	27
ATAS	66
ACÓRDÃOS	67
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	67
ATOS NORMATIVOS	67
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	67
DESPACHOS	67
PORTARIAS	
ADMINISTRATIVO	82
DESPACHOS	91
FDITAIS	QC

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11103/2019 Anexos: 12188/2017 e 10689/2019

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas **Interessado(s):** Ana Denise de Sousa Machado **Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança **Advogado(a):** Anne Lise Perin Oab/am 7447







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 2

2) PROCESSO Nº 10689/2019

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas Interessado(s): Fundação Amazonprev **Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11353/2018

Com vista para: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (sociedades de Economia Mista e Empresas

Públicas)

Órgão: Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama **Ordenador:** Heraldo Beleza da Camara, Manoel Henrique Ribeiro

Interessado(s): José Ozerli Bezerril Garcia, Companhia de Saneamento do Amazonas - Cosama, Dayla Cerqueira

de Souza

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 12367/2017

Anexos: 10039/2013, 10031/2013, 10199/2013 e 11304/2016

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã **Interessado(s):** Aminadab Meira de Santana

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Germano Gomes Radin - 1100

2) PROCESSO Nº 10546/2018

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins Representante: Marcos Aurelio Matos da Luz Representado: Prefeitura Municipal de Parintins Interessado(s): Carlos Alexandre Ferreira Silva Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 11365/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior

Órgão: Departamento Municipal de Trânsito de Maués - Demut

Ordenador: Miguel Antonio Goncalves de Souza

Interessado(s): Dilson Marcos Kovalski Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 3

4) PROCESSO Nº 11680/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social **Órgão:** Fundo de Previdência Social do Município de Maués – Sisprev

Ordenador: Cleunildo de Oliveira Alves Interessado(s): Andrielly Torres Barros Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 1518/2018 Anexos: 2039/2014 e 1752/2012 Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - Cema

Interessado(s): José Duarte dos Santos Filho

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6) PROCESSO Nº 1589/2018

Anexos: 3573/2012

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea **Interessado(s):** Gean Campos de Barros

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Advogado(a): Amanda Gouveia Moura - OAB/AM 7.222

7) PROCESSO Nº 14035/2018

Anexos: 10097/2013, 10249/2013, 10242/2013, 10035/2013, 10270/2013 e 10098/2013

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares Advogado(a): Amanda Gouveia Moura - OAB/AM 7.222

8) PROCESSO Nº 10369/2019

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Representante: Diati-diretoria de Tec. da Informação

Representado: Saul Nunes Bemerguy, Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 10926/2019

Anexos: 13933/2017 Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Dora Lucia Gama Rodrigues Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior - DEFENSOR PÚBLICO

10) PROCESSO Nº 382/2019







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 4

Anexos: 2492/2014, 2645/2017, 2644/2017 e 2643/2017

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Comissão Geral de Licitação - Cgl **Interessado(s):** Claúdia Silva Thomaz de Lima

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Advogado(a): Amanda Gouveia Moura - OAB/AM 7.222

11) PROCESSO Nº 12417/2019

Anexos: 12108/2016, 10068/2012, 10062/2012, 10007/2012, 10067/2012 e 10066/2012

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo Interessado(s): Antônio Fernando Fontes Vieira **Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM 6.975

12) PROCESSO Nº 14964/2019

Anexos: 13571/2018

Obj.: Arguição de Inconstitucionalidade **Órgão:** Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Polícia Civil do Estado do Amazonas, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 11527/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Fundo Estadual do Meio Ambiente – Fema

Ordenador: Thierry Andre Raoul Acanthe, Adilson Coelho Cordeiro

Interessado(s): Marcelo Jose de Lima Dutra, Antônio Ademir Stroski, Ana Maria Paiva Chaves

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Robério dos Santos Pereira Braga - 1.025, Rosa Oliveira de Pontes Braga - 4.231, Adson Soares

Garcia - OAB/AM 6574, Jones Ramos dos Santos - OAB/AM 6333

2) PROCESSO Nº 14715/2018

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Estadual

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Representante: Ministério Público de Contas, Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Representado: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Oswaldo Said Júnior

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 2707/2018

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Representante: Ouvidoria do Tce/am







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 5

Representado: Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Claudia Soares Martins, Alex Goncalves Fontes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

4) PROCESSO Nº 15296/2018

Obj.: Representação Demanda Ouvidoria **Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá **Representante:** Ouvidoria do Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Humaitá **Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 338/2019

Obj.: Consulta na Forma Regimental

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas

Interessado(s): Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas

Procurador(a): João Barroso de Souza

6) PROCESSO Nº 10898/2019

Obj.: Representação Irregularidades

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Representante: Secex/tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Manacapuru, Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 450/2019

Obj.: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 451/2019

Obj.: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 452/2019

Obj.: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 453/2019

Obj.: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 6

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

11) PROCESSO Nº 456/2019

Obj.: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

12) PROCESSO Nº 457/2019

Obj.: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

13) PROCESSO Nº 458/2019

Obj.: Admissão de Pessoal Pendente Concurso Público

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Interessado(s): Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

14) PROCESSO Nº 494/2019

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Clovis Moreira Saldanha, Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): P. J. de Sousa Eireli

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Advogado(a): José Ricardo Gomes de Oliveira, Any Gresy Carvalho da Silva

15) PROCESSO Nº 13278/2019 Anexos: 10716/2015 e 11860/2018

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Câmara Municipal de Itapiranga Interessado(s): Joao Batista da Mata Souza **Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

16) PROCESSO Nº 15079/2019

Anexos: 10216/2019 Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Silvio Romero Montenegro de Sa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 7

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 132/2014

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 1218/2014 Anexos: 3521/2014 e 1219/2014

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Carauari, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc,

Francisco Costa dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 3521/2014

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc,

Prefeitura Municipal de Carauari

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

4) PROCESSO Nº 1219/2014

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Francisco Costa dos Santos, Secretaria de Estado da Educação e

Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

5) PROCESSO Nº 11483/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual **Órgão:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejusc

Ordenador: Maria das Graças Soares Prola

Interessado(s): Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Sejusc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 10629/2019 Anexos: 11294/2014 e 12611/2016

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Câmara Municipal de Guajará

Interessado(s): Luiz Liberman Enes de Melo Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 8

7) PROCESSO Nº 387/2019 Anexos: 2405/2013 e 1803/2015

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam

Interessado(s): Nelson Abrahim Fraiji, Rodrigo de Souza Leitão

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Thais Lorena Nunes da Cunha - OAB/AM 8.602, Adriana Mírian de Miranda Trindade Barbosa -

OAB/AM 5.300, Ricardo Maia de Souza - OAB/AM 6.420

8) PROCESSO Nº 629/2019

Obj.: Consulta Informação

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Interessado(s): Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Procurador(a): João Barroso de Souza

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 13773/2016 Anexos: 10307/2013 e 11638/2014

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte Interessado(s): Nonato do Nascimento Tenazor Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Gutemberg Ferreira de Luna - OAB/AM Nº 2.327

2) PROCESSO Nº 11497/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Órgão: Câmara Municipal de Alvarães **Ordenador:** Mauricio Cruz de Souza **Interessado(s):** Sávia Costa de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 14547/2018

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa **Representante:** Micharle Tavares de Almeida

Representado: Gilberto Ferreira Lisboa, Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

4) PROCESSO Nº 10374/2019

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Câmara Municipal de Tefé **Representante:** Secex/tce/am

Representado: Câmara Municipal de Tefé, João Paulo Rodrigues Nascimento

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 9

Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - 10416

5) PROCESSO Nº 11092/2019

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa **Representante:** Ministério Público de Contas **Representado:** Gilberto Ferreira Lisboa

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 13082/2019

Obj.: Representação Irregularidades **Órgão:** Prefeitura Municipal de Itacoatiara **Representante:** Ouvidoria do Tce/am

Representado: Prefeitura Municipal de Itacoatiara **Procurador(a):** Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

7) PROCESSO Nº 608/2019

Anexos: 1528/2018

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Diego Quadros de Oliveira Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Félix Valois Coelho Junior - OAB/AM N.° 339

8) PROCESSO Nº 16502/2019

Anexos: 12580/2019 Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Ana Auxiliadora Silva Mendonca, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 14187/2017

Obj.: Representação Irregularidades Órgão: Prefeitura Municipal de Autazes Representante: Ministério Público de Contas Representado: Prefeitura Municipal de Autazes

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -

Ipaam, Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, Sepleno, Prefeitura Municipal de Autazes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 10039/2018

Obj.: Representação Irregularidades **Órgão:** Prefeitura Municipal de Canutama







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 10

Representante: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Representado: Otaniel Lyra de Oliveira, Prefeitura Municipal de Canutama

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 11868/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual **Órgão:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Ordenador: Edson dos Anjos Ramos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 606/2019

Anexos: 1754/2012, 2075/2017 e 2113/2017

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Antonio Cezar Mota Botero Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - OAB/AM Nº 5851

5) PROCESSO Nº 14185/2019

Anexos: 11147/2018

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas

Interessado(s): Antônio Gomes Ferreira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Adrimar Freitas de Siqueira - OAB/AM N. 8243, Patricia Gomes de Abreu - OAB/AM 4447, Antonio das Chagas Ferreira Batista - OAB/AM 4177, Fabricia Teliele Cardoso dos Santos - OAB/AM Nº 8446, Eurismar

Matos da Silva - OAB/AM Nº 9.221, Ênia Jéssica da Silva Garcia - 10416

6) PROCESSO Nº 15900/2019 Anexos: 10099/2018 e 13955/2018

Obi.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Maria Jose de Souza Relvas Pereira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 798/2019

Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Atos e Procedimentos

Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Parintins, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, Ministério

Público de Contas, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - Ipaam

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11902/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 11

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Ordenador: Ruth Lilian Rodrigues da Silva **Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 10977/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios

Órgão: Câmara Municipal de Caapiranga

Ordenador: Silas Pereira Ruis

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851

3) PROCESSO Nº 12896/2019

Anexos: 11158/2014 e 11350/2014 Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba **Interessado(s):** José Maria da Silva Maia

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - OAB/AM n.º 4.177, Patricia Gomes de Abreu - OAB/AM 4447,

Enia Jessica da Silva Garcia - OAB/AM 10416, Fabricia Taliéle Cardoso dos Santos - OAB/AM 8446

4) PROCESSO Nº 14229/2019

Anexos: 12320/2016

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 12708/2017

Anexos: 10172/2013

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo Interessado(s): Antônio Fernando Fontes Vieira **Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

2) PROCESSO Nº 16079/2019 Anexos: 12836/2018 e 10160/2018

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Sandra Maria Ferreira Alves Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Samuel Cavalcante da Silva - OAB/AM 3260







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 12

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 1422/2010 Anexos: 1748/2009 e 3304/2010 Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Ordenador: Gedeão Timóteo Amorim

Interessado(s): Moacir Antonio Varela, Construtora Progresso Ltda, Pafil Serviços e Comercio Ltda, Mariuá Construções Ltda., Aliança Serviços de Edificaçõese Transporte Ltda, Metro Quadrado Engenharia Ltda, Tecmacon Construções Ltda, Construtora Carramanho Ltda, Construtora Alcance Ltda, Mariuá Construções Ltda., Sirlei Alves Ferreira Henrique, Raimundo Nonato Belo Soares, Marly Honda de Souza

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - OAB/AM n.º 11193, Katiuscia Raika da Câmara Elias - OAB/AM 5225, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourão da Silva - 10276, Luiz Wanderley Santos Gomes - 4653, José Alberto R. Simonetti Cabral - 3725, João Carlos Bezerra da Silva - 6262

2) PROCESSO Nº 6498/2009

Obj.: Representação Irregularidades Em Procedimento Licitatório

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Representante: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Representado: Jerocilio Roberto Simoes Alves da Silva, Marco Aurelio de Mendonca, Orlando Augusto Vieira de

Mattos Junior, Rene Levy Aguiar

Interessado(s): Ministério Público do Amazonas, Ministério Público Federal/mpf-am, Secretaria de Estado de

Infraestrutura - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Camilo Giamundo - 305964 SP, Giuseppe Giamundo Neto - 234412 SP, Juliano Barbosa de Araújo -

252482, Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5851, Benedicto Pereira Porto Neto - 88465

3) PROCESSO Nº 112/2014

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Juscelino Otero Goncalves, Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - OAB/AM N. 10428, Elizabeth Cristina Vasconcelos de Menezes - 13962, Fernanda Couto de Oliveira - OAB/AM n.ú 11.413, Amanda Gouveia Moura - OAB/AM n.º 7.222, Leda Mourão da

Silva - OAB/AM 10.276

4) PROCESSO Nº 11803/2014

Obj.: Denúncia Irregularidade na Administração Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Apuí

Interessado(s): Casa Civil - Estado do Amazonas, Ouvidoria do Tce/am, Adriane Passos Silva, Domingos de Jesus do Bonfim, Secretaria de Estado da Saúde - Susam, Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Ministério

Público do Amazonas

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 13

5) PROCESSO Nº 11229/2014

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa **Ordenador:** Jose Suediney de Souza Araujo **Procurador(a):** Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Antonio das Chagas Ferreira Batista - OAB/AM n.º 4.177

6) PROCESSO Nº 13021/2016

Obj.: Denúncia Demanda de Ouvidoria **Órgão:** Câmara Municipal de Carauari

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Carauari Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 10973/2015 Anexos: 10219/2016 e 11355/2014

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Ordenador: Raimundo Carlos Góes Pinheiro Interessado(s): Bruno Vieira da Rocha Barbirato Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 11355/2014

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Representante: Roberto Cavalcanti Krichana da Silva Representado: Raimundo Carlos Góes Pinheiro Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM 6975

9) PROCESSO Nº 12520/2015

Obj.: Representação Irregularidades na Administração Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Interessado(s): Carlos Alberto Souza de Almeida, Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

10) PROCESSO Nº 11452/2017

Obj.: Denúncia Irregularidades

Órgão: Instituto da Mulher Dona Lindu

Interessado(s): Instituto da Mulher Dona Lindu, Thyssenkrupp Elevadores S/a

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 13795/2016

Obj.: Denúncia Irregularidades







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 14

Órgão: Câmara Municipal de Silves

Interessado(s): Raimundo Andrade Grana, Nelci de Oliveira Lira, Heliomar Terco dos Santos, Joao Cosmo Garcia Rego, Jose do Socorro Cruz de Andrade, Jose Ronaldo Ferreira Neves, Manuel Pinto Pavao, Tome Bulcao Pinheiro,

Jose Silva Michiles

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

12) PROCESSO Nº 2117/2018

Anexos: 6841/2013

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Interessado(s): Arlindo Pedro da Silva Junior Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331

13) PROCESSO Nº 2184/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, de Assistencia Social e Direitos Humanos - Semmasdh

Representante: Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - Oela

Representado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Semasdh

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Lilian da Silva Alves - 8921

14) PROCESSO Nº 2336/2018

Anexos: 380/2018, 2002/2017 e 5100/2013

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho Advogado(a): Leda Mourão da Silva - 10276

15) PROCESSO Nº 2967/2018

Anexos: 1184/2018, 1186/2018, 5101/2013, 2966/2018 e 5407/2012

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares **Advogado(a):** Leda Mourão da Silva - 10276

16) PROCESSO Nº 2966/2018

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares **Advogado(a):** Leda Mourão da Silva - 10276







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 15

17) PROCESSO Nº 172/2019

Obj.: Consulta Informação

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas

Interessado(s): Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas

Procurador(a): João Barroso de Souza

18) PROCESSO № 10498/2019 Anexos: 11329/2014 e 10791/2015 Obj.: Recurso Reconsideração

Òrgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos **Interessado(s):** Amintas Junior Lopes Pinheiro **Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Tayanna Bahia Costa - OAB/AM N. 7656, Fernanda Couto de Oliveira - 11413, Márcia Caroline Mileo Laredo - OAB/AM 8.936, Taíse dos Santos Justiniano - OAB/AM N. 9032, Fabio Nunes Bandeira de Melo - 4331,

Amanda Gouveia Moura - OAB/AM 7.222, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM 6.975

19) PROCESSO Nº 13166/2019 Anexos: 15066/2018 e 15388/2018

Obi.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

20) PROCESSO Nº 13436/2019

Anexos: 15737/2018 Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

21) PROCESSO Nº 633/2019

Anexos: 1421/2018

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas **Interessado(s):** Anabela Cardoso Freitas

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida **Advogado(a):** Anne Lise Perin Oab/am 7447

22) PROCESSO Nº 14740/2019

Anexos: 15676/2018 Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Maria de Jesus Nascimento Cunha, Instituto de Previdência dos Servidore Públicos do Município de

Tabatinga- Ipretab

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 16

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11464/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque - Spa José Lins

Ordenador: Dayanna Regina Cerquinho Barreto de Souza, Ralriene Fernandes de Souza **Interessado(s):** Maria Nascimento Carvalho, Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 11722/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Hospital Geral Dr.geraldo da Rocha **Ordenador:** Ana Maria Belota de Oliveira **Interessado(s):** Paulo Vinícius de Oliveira Dias **Procurador(a):** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 13836/2018 Anexos: 13819/2018 e 11530/2017

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Waldívia Ferreira Alencar

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Paula Angela Valerio de Oliveira - OAB/AM nº 1.024

4) PROCESSO Nº 13819/2018

Obi.: Recurso Reconsideração

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado(s): Roberto Palmeira Reis

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

5) PROCESSO Nº 339/2019 Anexos: 575/2018 e 5566/2013

Obj.: Recurso Ordinário

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

Advogado(a): Leda Mourão da Silva - OAB/AM n.º 10276, Patrícia de Lima Linhares - OAB/AM 11193, Pedro Paulo

Sousa Lira - OAB/AM 11414

6) PROCESSO Nº 11568/2019

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)

Órgão: Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - Io

Ordenador: Mario Jumbo Miranda Aufiero

Interessado(s): Luis Augusto Mitoso Junior, Ministério Público do Estado do Amazonas, Leonor de Freitas Farias,

Cícero José de Lima Alencar







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 17

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 13425/2019

Anexos: 11299/2017

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Fundo Municipal de Habitação - Fmh **Interessado(s):** Marcio Lima Noronha

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Clotilde Miranda Monteiro de Castro - OAB/AM N.º 8888, Teresa Cristina Corrêa de Paula Nunes - OAB/AM N.º 4976, Alexandre Pena de Carvalho - OAB/AM N.º 4208, Yuri Dantas Barroso - OAB/AM 4237, Brenda de Jesus Montenegro - OAB/AM12.868, Carlos Edgar Tavares de Oliveira - OAB/AM N.º 5910, Simone Rosado Maia

Mendes - OAB/AM A-666, Sergio Roberto Bulcão Bringel Junior - OAB/AM 14182

38ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICOS DE INFORMAÇÕES (SEI), DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019, NA PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1. NÚM. PROCESSO: 004605/2019

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Aposentadoria

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação de Aposentadoria Voluntária

INTERESSADO(S): Cristiane Cunha e Silva de Aguiar

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

2. NÚM. PROCESSO: 010159/2019

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Atestado Médico

ESPECIFICAÇÃO: Requerimento de Licença Médica para tratamento de saúde

INTERESSADO(S): Julio Cabral

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 18

3. NÚM. PROCESSO: <u>008749/2019</u>

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Abono de Permanência

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação de abono de permanência

INTERESSADO(S): Dórrie Maria Martins Omena

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

4. NÚM. PROCESSO: 009318/2019

TIPO DE PROCESSO: ADM - Comunicação Interna

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação de redução da carga horária de trabalho

INTERESSADO(S): Kalyne Farias de Moraes

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

5. NÚM. PROCESSO: <u>009729/2019</u>

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Licença Especial - Concessão

ESPECIFICAÇÃO: Concessão de Licença Especial

INTERESSADO(S): Luciano Plentz Russo

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

31 de Outubro de 2019

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 19

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMA. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, NA 36ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

- 1- Processo TCE AM nº 3889/2016.
- **2- Natureza:** Administrativo
- **3- Assunto:** Solicitação de Pensão por Morte em vista do falecimento do Sr. Coriolano Cidade Lindoso, ex-conselheiro deste TCE-AM.
- **4- Interessado:** Eduardo Lindoso Friedzon
- 5- Advogado: Alexander Cavalcante Xavier OAB/AM 7196
- **6- Manifestação do Departamento Jurídico:** DJUR Parecer nº 214/2019.
- 7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº
- 6516/2019-DMP, Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral de Contas.
- **8- Relator:** Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Presidente.
- **9- DECISÃO N° 155/2019:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, em divergência com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, com base na informação do Parecer da DJUR no sentido de:
- **9.1. Deferir** o pedido de Eduardo Lindoso Friedzon
- 9.2. Determinar à Diretoria de Recursos Humanos DIRH que providencie:
- 9.2.1. A edição do Ato de Pensão;
- 9.2.2. Adote as medidas administrativas e legais para pagamento ao requerente dos valores devidos
- 9.3. Arquivar o presente processo por cumprimento de decisão.
- **10- Ata:** 36ª Sessão Administrativa Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 23 de Outubro de 2019

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Outubro de 2019.



MIRTYL LEVY JUNIOR

PAUTAS

Sem Publicação







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 20

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019. (3ª COMPLEMENTAÇÃO)

RELATOR: CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº 13535/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ANA CÂNDIDA REIS ANDRADE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA FEC 18/42639, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITACOATIARA, PUBLICADO NO DOM, EM 04/10/2018. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): ANA CANDIDA REIS ANDRADE, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13603/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. PAULECI GOES BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR 4° CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA 134387-4B DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADO NO DOE, EM 28/01/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV. PAULECI GOES BARROS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13621/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA 102959-2B DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, LOTADA NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DA ZONA SUL, PUBLICADO NO DOE EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANĂ DA SILVA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 21

PROCESSO Nº 13639/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. VENÂNCIO DOS SANTOS MARINHO, NO CARGO DE ES-CIRURGIÃO DENTISTA F-14, MATRÍCULA Nº 014299-9A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — SEMSA, PUBLICADO

NO DOM EM 1º DE MARÇO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO(S): VENANCIO DOS SANTOS MARINHO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13649/2019 ANEXOS: 11685/2014

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GLAIR DE OLIVEIRA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL MEDIO 20H 3-B, MATRÍCULA 063619-3A DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO – SEMED. PUBLICADO NO DOM, EM 07/03/2019. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA GLAIR DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. OFICIAR. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13698/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARISTELA JOSE MANCILHA REIS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3° CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA C, MATRÍCULA 14379-3D DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADO NO DOE, EM 04/02/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC **INTERESSADO(S)**: MARISTELA JOSE MANCILHA REIS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR. OFICIAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13724/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ETELVINA DA SILVA MELGUEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4º CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 029.077-7A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E

QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ETELVINA DA SILVA MELGUEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANĂ DA SILVA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13733/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 22

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES PIRES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3º CLASSE, PNF, REFERENCIA A, MATRÍCULA 166020-9A DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, LOTADA NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, PUBLICADO NO DOE EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DE LOURDES PIRES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NOTIFICAR. NEGAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13781/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. TANIA MARIA ALVES PONTE, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE B, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA 138049-4B DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD, PUBLICADA NO DOE EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT/HVD

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, TANIA MARIA ALVES PONTE

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13784/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA ALVES PAES LEME, NO CARGO DE ES-ENFERMEIRO GERAL F-13, MATRÍCULA 062.076-9B, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 20 MARCO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): SANDRA ALVES PAES LEME, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13791/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CLEUSANIRA MELO DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, MATRÍCULA Nº 005773-8C, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

INTERESSADO(S): JOSE DE OLIVEIRA COSTA, CLEUSANIRA MELO DE LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANĂ DA SILVA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13811/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ANA CLEIDE MONTE RIBEIRO, DO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE ,PF20-ESP-III-REFERÊNCIA F, MATRÍCULA 139.807-5B DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC- PUBLICADO NO DOE EM 12/02/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 23

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANA CLEIDE MONTE RIBEIRO

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13860/2019 ANEXOS: 11025/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA NONATA PINHEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA F1, MATRÍCULA 0287652C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, LOTADA NA ESCOLA

ESTADUAL PROFESSOR CHAGAS MATTOS, PUBLICADO NO DOE, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDA NONATA PINHEIRO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13928/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ARLINDO FERNANDES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1º CLASSE, PNF-ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 030.552-9A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ARLINDO FERNANDES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13937/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA LEITE DE FREITAS, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, CLASSE D, MATRÍCULA Nº FEC07/41272, DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, PUBLICADO NO DOM EM 01 DE MARCÔ DE 2019.

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI,

FRANCISCA LEITE DE FREITAS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. OFICIAR. NOTIFICAR. NEGAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13946/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. HELENI DE OLIVEIRA ROCHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRICULA 1019880A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, LOTADA NA UNIDADE MISTA DE CODAJÁS, PUBLICADO NO DOE EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): HELENI DE OLIVEIRA ROCHA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 24

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13955/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO CORREIA LIMA NETO, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE I (GRADUADO), NÍVEL 4, REFERÊNCIA D, MATRICULA N 0071960A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, LOTADO NA UNIDADE MISTA DE ITACOATIARA, PUBLICADO NO DOE EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCO CORREIA LIMA NETO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13958/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA ELZA DA SILVA CARDOSO, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, PD20-ESP-III,REFERÊNCIA H, MATRÍCULA 0246050A DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC PUBLICADO NO DOE EM 18/02/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ELZA DA SILVA CARDOSO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13980/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA/ DO SR. WILSON BRITO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE,PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G1,MATRÍCULA 1204980A DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE

DO ENSINO - SEDUC PUBLICADO NO DOE EM 18/02/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WILSON BRITO DA SILVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13993/2019 ANEXOS: 13016/2015

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA DA ROSA GUIMARAES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA 109.947-7G, DA SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC **INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANA MARIA DA ROSA GUIMARAES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 25

PROCESSO Nº 14003/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA.FRANCISCA OLANDY RODRIGUES VENANCIO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE,PF20-ESP-III,REFERENCIA H,MATRICULA Nº014.806-7D DA SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO-SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 12/02/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCA OLANDY RODRIGUES VENANCIO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. OFICIAR. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14005/2019 ANEXOS: 13459/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA.SEBASTIANA PASCARELLI CAVALCANTI, NO CARGO DE ASSISTENTE TECNICO FAZENDARIO, NÍVEL 19,MATRÍCULA №012627-6A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO-SEMEF,PUBLICADO NO DOM EM 01/02/2019

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, SEBASTIANA PASCARELLI CAVALCANTE

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14012/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUZANIRA MOTA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 095.097-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 02/04/2019. **ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MARIA LUZANIRA MOTA DE OLIVEIRA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NOTIFICAR. NEGAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14054/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ADELIA NEUMANN DE LIMA, NO CARGO DE ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL II-09, MATRÍCULA 083.352-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 03/04/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ADELIA NEUMANN DE LIMA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14070/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 26

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. WALDEMIRO UCHOA DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, 1° CLASSE, REFERENCIA E, MATRÍCULA 008572-3E DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. PUBLICADO NO DOE, EM 26/02/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP **INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, WALDEMIRO UCHOA DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14087/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELA MIGUELINA ANGELIM DA FROTA, NO CARGO DE ES-ASSISTENTE SOCIAL GERAL F-13, MATRÍCULA 065560-0A, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 2 DE ABRIL DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ANGELA MIGUELINA ANGELIM DA FROTA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANĂ DA SILVA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14184/2019

ANEXOS: 13791/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CECILIA MARIA MARQUES COSTA NA CONDIÇÃO DE CREDORA DE ALIMENTOS, E DE CLEUSANIRA MELO DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA, DO EX SERVIDOR SR. JOSE DE OLIVEIRA COSTA, MATRÍCULA 005773-8C DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 141/2019, PUBLICADO NO DOE EM 14 DE MARCO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): CECILIA MARIA NUNES MARQUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE DE OLIVEIRA

COSTA, CLEUSANIRA MELO DE LIMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

PROCESSO Nº 14384/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELA CELINEY DE LIMA MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3° CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA N° 111.139-6,A, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC. PUBLICADO NO DOE EM 04 DE ABRIL DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC **INTERESSADO(S):** FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANGELA CELINEY DE LIMA MONTEIRO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 27

RELATOR: AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 13431/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. EDNA REGINA BARBOSA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA 0035777-B, DA SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO DOE 11 DE JANEIRO DE 2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

INTERESSADO(S): EDNA REGINA BARBOSA DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13468/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. GILCE PEREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REFERENCIA 1, MATRÍCULA 003822-9A DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO

DA SAÚDE – SUSAM. PUBLICADO NO DOE, EM 23/01/2019. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): GILCE PEREIRA DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

BHANCA FIGLIUOLO Chefe do Departamento da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 3055/2015







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 28

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Admissão de Pessoal, Mediante Concurso Público, Para Preenchimento dos Cargos Efetivos do Quadro da Susam, de Acordo com o Edital Nº 003/2014, Publicado Em 10/02/2014 no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 12738/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço/contribuição

Obj.: Aposentadoria da Sra. Sebastiana Nascimento e Souza, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 358, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canutama, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 05.01.2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Canutama

Interessado(s): Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Canutama – Fapemuc, Sebastiana Nascimento

e Souza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

3) PROCESSO Nº 13629/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Olsemar Gomes Ribeiro, no Cargo de Professor, Matrícula Nº 060.527-1b, do Quadro de

Pessoal da Semed, de Acordo com a Portaria Publicada no D.o.m de 29.02.2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Olsemar Gomes Ribeiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 12732/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Robson Almeida de Siqueira, no Cargo de Delegado de Polícia, 3ª Classe, Matrícula Nº 126.547-4b, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 11 de Abril de 2017.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Robson Almeida de Siqueira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 13173/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor das Sras. Maria Iolanda Ferreira da Silva e Diolanda Ferreira da Silva Maia, na Condição de Companheira e Filha Menor de 21 Anos, Respectivamente, do Sr. Jose Carlos Soares Maia, Ex-servidor Aposentado da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejusc, Publicado no Doe Em 13 de Dezembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejusc

Interessado(s): Diolanda Ferreira da Silva Maia, Fundação Amazonprev, Jose Carlos Soares Maia, Maria Iolanda

Ferreira da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 29

6) PROCESSO Nº 12673/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Adauto Moura da Silva, no Cargo de Auxiliar Administrativo F-8 Matrícula 407, Prefeitura

Municipal de Presidente Figueiredo, Publicado no Doe Em 27 de Abril de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Adauto Moura da Silva, Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente

Figueiredo – Sisprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

7) PROCESSO Nº 13200/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Derlindo da Silva Fonseca, no Cargo de Assistente Técnico, 1° Classe, Pnm-anm-i, Referencia E, Matrícula 019730-0a do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe, Em 14/12/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Derlindo da Silva Fonseca, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

8) PROCESSO Nº 13709/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosana Marinho Ferreira, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula Nº 114.421-9a, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 06 de Fevereiro de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Rosana Marinho Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 13940/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Cleonice Feitosa Pereira, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Referência 1, Matrícula Nº 101.656-3a, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 28 de Fevereiro de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Cleonice Feitosa Pereira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

10) PROCESSO Nº 14090/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Auxiliadora Andrade de Leite, Matrícula 026048-7a, no Cargo de Assistente Tecnico, 1° Classe, Pnm-anm-i, Referencia E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe, Em 22/03/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Maria Auxiliadora Andrade de Leite, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 30

11) PROCESSO Nº 14194/2019 Anexos: 15552/2019 e 15553/2019 Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Waldemir Vera Rodrigues na Condição de Cônjuge da Ex Servidora Sebastiana Gama Rodrigues, Matrícula 013784-7a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino -

Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 101/2019, Publicado no Doe Em 18 de Fevereiro de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Waldemir Vera Rodrigues, Sebastiana Gama Rodrigues

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

12) PROCESSO Nº 14620/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosimar Galvao Castro Nascimento, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula Nº 124.253-9c, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 07 de Maio de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Rosimar Galvao Castro Nascimento, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

13) PROCESSO Nº 14881/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Capitão Qoapm Jackson Gama Feitosa, Matrícula 117.314-6a, do Quadro da Polícia Militar

do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 27/05/2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jackson Gama Feitosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 14920/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Filha Menor Leticia Ingrid Fortes da Costa e do Sr. Williams Luis Maia Costa na Condição de Cônjuge da Sra. Lucilia Gois Fortes, Matrícula 156.524-9b do Orgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 13/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Williams Luis Maia Costa, Fundação Amazonprev, Leticia Ingrid Fortes da Costa, Lucilia Gois Fortes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

15) PROCESSO Nº 14945/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Vania Maria da Silva e Silva, na Condição de Cônjuge do Sr. Pedro Ferreira da Silva, Auxiliar de Saúde, Matrícula 113.254-7a, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 29/04/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Vania Maria da Silva e Silva, Pedro Ferreira da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 31

16) PROCESSO Nº 15037/2019

Anexos: 14587/2018

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria do Sr. Altenio Rodrigues Cascaes, no Cargo de Auxiliar de Topografia A-iv-iii, Matrícula 013.813-4a do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm. Publicado no Dom, Em 05/06/2019.

Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Interessado(s): Altenio Rodrigues Cascaes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 15053/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Aparecida da Silva Pinheiro, no Cargo de Professor Nivel Médio 20h 3-a, Matrícula

065.795-6a, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Doe Em 25/06/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Aparecida da Silva Pinheiro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

18) PROCESSO Nº 15102/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Benedito Crezostomo de Castro Dutra, na Condição de Conjuge da Exsegurada Ativa Sra. Maria de Lourdes de Souza Dutra, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe A, Referencia 1, Matrícula 152076-8b da Secretaria de Estado da Saúde – Susam. Publicado no Doe, Em 21/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria de Lourdes de Souza Dutra, Benedito Crezostomo de Castro Dutra, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

19) PROCESSO Nº 15256/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Nelson Luiz Rodrigues Nunes, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H, Matrícula 024.878-9a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 18/06/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Nelson Luiz Rodrigues Nunes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonca

20) PROCESSO Nº 15289/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Sebastiao da Silva Melgueiro, no Cargo de Professor, Smi-11-163, Matrícula 028.235-9a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 24/06/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Sebastiao da Silva Melgueiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 32

21) PROCESSO Nº 15293/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Osmarina Correia dos Santos, Cozinheira, Matrícula 00163, da Prefeitura Municipal de

Caapiranga, Conforme Decreto N° 023/2018 de 08 de Junho de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Osmarina Correia dos Santos, Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

22) PROCESSO Nº 15376/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sargento Qppm Alciberto Martins Pontes, Matrícula 120.077-1a, da Polícia Militar do Estado

do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 26/06/2019. **Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alciberto Martins Pontes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

23) PROCESSO Nº 15393/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do 3° Sargento Qppm Afranio Lacerda de Azevedo, Matrícula 126.842-2a, da Polícia Militar do

Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 27/06/2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Afranio Lacerda de Azevedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

24) PROCESSO Nº 15497/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Francisca Gomes Barbosa, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 163.638-3a, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 04/07/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Maria Francisca Gomes Barbosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

25) PROCESSO Nº 15505/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marlucy dos Santos Serrao, no Cargo de Agente de Saúde Rural, Classe C, Referência 4, Matrícula 116.980-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 03/07/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Marlucy dos Santos Serrao, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

26) PROCESSO Nº 15516/2019 Assunto: Aposentadoria Voluntária







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 33

Obj.: Aposentadoria da Sra. Valena Ivana de Alencar Melo, no Cargo de Enfermeiro A, Matrícula 161.026-0b, do Quadro Suplementar da Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhai, Publicado no Doe Em 03/07/2019.

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Valena Ivana de Alencar Melo

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

27) PROCESSO Nº 15582/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Elcivan Alves de Brito, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência C1, Matrícula 144.403-4b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe Em 05/07/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elcivan Alves de Brito

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

28) PROCESSO Nº 15608/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Elizabete Vieira Borges, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência E, Matrícula 149.486-4a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe 05/07/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Elizabete Vieira Borges, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

29) PROCESSO Nº 15614/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Felisberto de Melo Vinhales, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Pnm-anm-i, Referência E, Matrícula 1038737-a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 05/07/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Felisberto de Melo Vinhales, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

30) PROCESSO Nº 15637/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do 2º Sargento Qppm Ademir de Oliveira Lemos, Matrícula 1218212-a, da Polícia Militar do

Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 08/07/2019

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Ademir de Oliveira Lemos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

31) PROCESSO Nº 15682/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lilia Maria Ribeiro Esteves, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula Nº 003.715-0c da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 09 de Julho de 2019.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 34

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lilia Maria Ribeiro Esteves

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

32) PROCESSO Nº 15689/2019

Anexos: 12735/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Eliana Jacquiminouth da Silva, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H, Matrícula Nº 015.883-6c, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc,

Publicado no Doe Em 09 de Julho de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Maria Eliana Jacquiminouth da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

33) PROCESSO Nº 15718/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Grace Maria Moraes Mady, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula Nº 101.643-1b, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 09 de Julho de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Grace Maria Moraes Mady, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

34) PROCESSO Nº 15754/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Socorro Goncalves Maia, no Cargo de Auxiliar de Serviços Odontológicos, Classe C, Referência 4, Matrícula Nº 108.672-3b da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 11 de Julho de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria do Socorro Goncalves Maia, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

35) PROCESSO Nº 15765/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.raimunda Pantoja Paes, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência

4, Matricula Nº108.954-4a da Secretaria de Estado da Saude-susam, Publicado no Doe Em 11/07/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimunda Pantoja Paes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

36) PROCESSO Nº 15777/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Capitão Qoapm Pedro Souza Almeida, Matrícula 117.340-5a da Polícia Militar do Estado do

Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 12/07/2019. **Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Pedro Souza Almeida, Fundação Amazonprev







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 35

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

37) PROCESSO Nº 15840/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Teresa Oliveira de Sousa, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Pnf-asgiii, Referência A, Matrícula 103.542-8a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc,

Publicado no Doe Em 18/07/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Tereza Oliveira de Sousa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

38) PROCESSO Nº 15906/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência 3° Sargento Qppm Simião Mesquita da Cruz, Matrícula 111.462-0a, da Polícia Militar do Estado

do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 19/07/2019. **Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Simiao Mesquita da Cruz, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

39) PROCESSO Nº 15945/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Edilson Batista Fernandes, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula 110.837-9b, do Quadro de Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 25/07/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Edilson Batista Fernandes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

40) PROCESSO Nº 15956/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Aideleny Maria de Freitas dos Santos, no Cargo de Es-enfermeiro Geral F-12, Matrícula 082.791-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 20/03/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Aideleny Maria de Freitas dos Santos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

41) PROCESSO Nº 15972/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Leila Maria Lopes Brito, no Cargo de Professor, 3º Classe, Pf20-esp-iii, Referência F1, Matrícula 144.706-8a do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Lotada na Escola Estadual Senador José Jefferson Carpinteiro Peres, Publicado no Doe Em 25 de Julho de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Leila Maria Lopes Brito, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 36

42) PROCESSO Nº 15992/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Aginaldo Pereira Monteiro, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula 105.373-6a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 25/07/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Aginaldo Pereira Monteiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

43) PROCESSO Nº 15997/2019

Anexos: 10944/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Francisco Queiroz de Castro, na Condição de Cônjuge da Sra. Terezinha Batista de Castro, Matrícula 108.112-8b, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 28/06/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Terezinha Batista de Castro, Francisco Queiroz de Castro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

44) PROCESSO Nº 16018/2019 Anexos: 16258/2019 e 16259/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Filha Menor Angel Thayane Soares da Silva da Sra. Waldecira Soares da Silva, Matrícula 128.372-3c, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 09/07/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Waldecira Soares da Silva, Angel Thayane Soares da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

45) PROCESSO Nº 16044/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Elizabeth Barboza Marinho, no Cargo de Enfermeiro, Classe D, Referência 4, Matrícula

Nº 001.856-2a, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 29 de Julho de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elizabeth Barboza Marinho

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

46) PROCESSO Nº 16135/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Vildo Pedro Teixeira, no Cargo de Motorista, 3º Classe, Referência A, Matrícula 121.615-5c do Quadro Adicional do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam, Publicado no Doe Em 06 de Agosto de 2019.

Órgão: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Idam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Vildo Pedro Teixeira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 37

47) PROCESSO Nº 16138/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Janio Viana de Almeida, no Cargo de Professor, 7º Classe, Pf20-mag-vii, Referência H, Matrícula Nº 105.306-0a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 07 de Agosto de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Janio Viana de Almeida

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

48) PROCESSO Nº 16203/2019

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma do Cabo Qppm Francinalvo Matos da Silva, Matrícula 199.463-8a, da Polícia Militar do Estado do

Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 08/08/2019. **Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francinalvo Matos da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

49) PROCESSO Nº 16213/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Luiza Cacau da Costa, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Matrícula 193619-0a do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam. Publicado no Doe, Em 09/08/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria Luiza Cacau da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

50) PROCESSO Nº 16224/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.miriam Colares dos Reis, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20lpl-iv, Referência F1, Matrícula 1295420-c, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 19/08/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Miriam Colares dos Reis

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

51) PROCESSO Nº 16239/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marly Alves Lemos, no Cargo de As-técnico Em Saúde Bucal D-10, Matrícula 064.093-

0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 17/09/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Marly Alves Lemos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

52) PROCESSO Nº 16263/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 38

Obj.: Transferência do Primeiro Tenete Qoapm Claudio Pereira da Silva Filho, Matrícula 109.172-7a, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 19/07/2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Claudio Pereira da Silva Filho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

53) PROCESSO Nº 16353/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedido Em Favor da Sra. Anne Stone Chantez, na Condição de Filha da Sra. Alenir Anselmo Stone, Matrícula N. 238.128-1a, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 24 de Julho de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Anne Stone Chantez, Alenir Anselmo Stone

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

54) PROCESSO Nº 16369/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria/ da Sra. Maria Auxiliadora Parente de Lima, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, Matrícula 114.031-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 20/08/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Auxiliadora Parente de Lima

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

55) PROCESSO Nº 16274/2019

Anexos: 12979/2016, 12423/2018 e 12304/2014

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria da Sra. Raiamar Ribeiro de Lima, no Cargo de Motorista de Carros Leves A-iii-ii, Matrícula 076.231-8e, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Mulher, de Assistencia Social e Direitos Humanos - Semmasdh, Publicado no Dom Em 22/07/2019.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, de Assistencia Social e Direitos Humanos - Semmasdh

Interessado(s): Raiamar Ribeiro de Lima, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

56) PROCESSO Nº 16385/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Dayzy Sarah Campos Rodrigues, na Condição de Filha Menor de 21 Anos do Ex Servidor Willian Rodrigues da Silva, Matrícula 150.010-4a da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 437/2019, Publicado no Doe Em 07 de Agosto de 2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Dayzy Sarah Campos Rodrigues,, Fundação Amazonprev, Willian Rodrigues da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

57) PROCESSO Nº 3721/2010

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 39

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Waldemir de Souza Santana, Presidente da Cut-am, Referente Ao Convênio Nº 01/2010, Firmado com a Manaustur.

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Interessado(s): Valdemir de Souza Santana, Fundação Municipal de Turismo -manaustur

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

58) PROCESSO Nº 14799/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Roseth Fragoso da Silva, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula 147.066-3c, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 17/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Roseth Fragoso da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

59) PROCESSO Nº 15001/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Jose Demarcy da Cunha Marques, no Cargo de Analista Técnico de Defensoria, Classe C, Padrão 1, Matrícula 000.156-2a, da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, Publicado no Doe Em 23/05/2019.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Demarcy da Cunha Marques

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

60) PROCESSO Nº 15124/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Adailto Salles de Souza, no Cargo de Ajudante Geral, Matrícula 00364, da Prefeitura Municipal de Caapiranga, Publicado no Dom Em 19/09/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Caapiranga

Interessado(s): Fundo da Previdência Social do Município de Caapiranga – Funprevic, Adailto Salles de Souza

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

61) PROCESSO Nº 16110/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Glaucia Celeste da Costa e Silva, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-c, Matrícula 013.270-5a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 13/12/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Glaucia Celeste da Costa e Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 5057/2014

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 40

Obj.: Prestação de Contas da Sra, Marlene Gonçalves Cardoso, Prefeita Municipal de Jutaí, Referente Ao Convênio N° 15/14. Firmado com a Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura - Sec, Marlene Gonçalves Cardoso, Robério dos Santos Pereira

Braga, Prefeitura Municipal de Jutaí **Procurador(a):** Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 10351/2018

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferencia Remunerada do Sr. Adauri Jose Savino Vieira, no Cargo de 2º Sargento, Matrícula 1112171a,

da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no D.o.e Em 09/08/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Adauri Jose Savino Vieira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 1682/2018

Assunto: Admissão de Pessoal Contratações Temporárias

Obj.: Admissão de Pessoal Mediante Contratação Temporária Emergencial da Professora Elizabeth Teixeira, Realizada pela Universidade do Estado do Amazonas - Uea (escola Superior de Ciências da Saúde), Conforme Resenha 13/2018 Publicado no D.o.e Em 09/05/2018.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Dicad, Elizabeth Teixeira, Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

4) PROCESSO Nº 14238/2018

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Vânia Suely de Melo e Silva, Secretária da Seped, Referente a Parcela Única do Termo de Convênio Nº 21/2014, Firmado com a Apae Itacoatiara Através da Seped.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Vânia Suely de Melo e Silva, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara – Apae/itacoatiara, Maria Aparecida Passos Martins **Procurador(a):** Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 12164/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sr. Keyla Fernandes Monteiro, no Cargo de Professor, 4° Classe, Pf20-lpl-iv, Referência A, Matrícula 165275-3a do Quadro de Suplementar Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe. Em 03/10/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Keyla Fernandes Monteiro

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 12206/2019

Anexos: 15452/2018

Assunto: Pensão por Morte







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 41

Obj.: Pensão Concedida das Sras. Angelina Mota da Cruz Almeida e Raysandra Cruz de Almeida, na Condição de Cônjuge e Filha Menor de 21 Anos, Respectivamente, do Sr. Raimundo Lemos de Almeida, Ex-segurado Ativo da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, Publicado no Doe Em 24 de Setembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimundo Lemos de Almeida, Raysandra Cruz de Almeida, Angelina Mota

da Cruz

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

7) PROCESSO Nº 13433/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.vanda Soares dos Santos, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe C, Referência 3, Matrícula 0045071-b, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 11 de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Vanda Soares dos Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

8) PROCESSO Nº 13730/2019

Anexos: 13930/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.maria Luiza Oliveira Teixeira Temo,no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência a ,matricula N°105.367-1c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino--seduc,publicado

no Doe Em 11/02/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Maria Luiza Oliveira Teixeira Temo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

9) PROCESSO Nº 14418/2019

Anexos: 12959/2019

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria da Sra Rosemary Farias Sabba, no Cargo de Assistente Técnico Fazendário, Nível 20, Matrícula 001875-9a da Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno-semef, Publicado no Dom Em 01/02/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef

Interessado(s): Rosemary Farias Sabba, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

10) PROCESSO Nº 12959/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosemary Farias Sabba, no Cargo de Assistente Técnico Fazendario, Nivel 20, Matrícula 001875-9a do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef. Publicado no Dom Em 11/01/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef

Interessado(s): Rosemary Farias Sabba, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 42

11) PROCESSO Nº 14508/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Max Tony Azevedo da Silva, no Cargo de Vigilante, Matrícula Nº 145.144-8b, do Quadro Sumplementar da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd, de Acordo com Decreto de 23/4/2019, Publicado no D.o.e. de Mesma Data.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – Fmt/hvd Interessado(s): Fundação Amazonprev, Max Tony Azevedo da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

12) PROCESSO Nº 14773/2019

Anexos: 12572/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco Gerardo Moreira Albuquerque, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência C, Matrícula 122.568-5e, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 17/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Francisco Gerardo Moreira Albuquerque, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

13) PROCESSO Nº 14790/2019

Anexos: 13914/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Jose Paes de Almeida, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula 028.720-2d, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe Em 17/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Jose Paes de Almeida, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 14813/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Evanildo de Menezes da Silva, no Cargo de 1° Sargento Qppm, Matrícula Nº 114.282-8a, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 21/5/2019, Publicado no D.o.e. de Mesma Data.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Evanildo de Menezes da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

15) PROCESSO Nº 14819/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria das Gracas Barbosa Barreira, no Cargo Professor, 6° Classe, Pf20-adc-vi, Referencia C, Matrícula 013.906-8a do Quadro do Magisterio Publico da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe, Em 22/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Maria das Gracas Barbosa Barreira







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 43

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

16) PROCESSO Nº 14871/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Cleine Maria Fogassa Aparicio, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F. Matrícula 118.503-9c, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do

Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 28/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Cleine Maria Fogassa Aparicio, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

17) PROCESSO Nº 15080/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Adalgisa Braga Salino, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-c, Matrícula 077.839-7b, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 27/06/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Adalgisa Braga Salino

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

18) PROCESSO Nº 15106/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Zuleide Paiva dos Santos, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referencia 1, Matrícula 105692-1b do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam. Publicado no Doe, Em 14/06/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Zuleide Paiva dos Santos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

19) PROCESSO Nº 15192/2019

Anexos: 13447/2017

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria do Sr. Manoel Helio Ferreira Rodrigues de Menezes, no Cargo de As- Motorista, Matrícula

072.929-7b, da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 12/06/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Manoel Helio Ferreira Rodrigues de Menezes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

20) PROCESSO Nº 15268/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Altemir Batista Moreira, no Cargo de Professor 3º Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula 109958-2f do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Lotado na Escola Estadual Senador Evandro das Neves Carreira, Publicado no Doe Em 18 de Junho de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Altemir Batista Moreira, Fundação Amazonprev







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 44

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

21) PROCESSO Nº 15287/2019

Anexos: 13356/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Luiza Xavier Ferreira, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-b, Matrícula Nº 064.636-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed/manaus, de Acordo com a Portaria

por Delegação Nº 175/2019, Publicada no Dom Em 19/07/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Luiza Xavier Ferreira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

22) PROCESSO Nº 15300/2019

Anexos: 12319/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lucia de Fatima Lopes da Silva Brasil, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F1, Matrícula 024.224-1b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e

Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 24/06/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Lucia de Fatima Lopes da Silva Brasil

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

23) PROCESSO Nº 15355/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosemeire Lopes Pereira, no Cargo de Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula N°153.610-9a, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com Decreto de 26/6/2019,

Publicado no Doe na Mesma Data.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rosemeire Lopes Pereira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

24) PROCESSO Nº 15373/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Nazaré Pereira Repolho dos Santos, no Cargo de As-auxiliar Administrativo C-10, Matrícula Nº 064.508-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria por Delegação Nº 204/2019, Publicada no Dom Em 29/07/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria de Nazaré Pereira Repolho dos Santos

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

25) PROCESSO Nº 15386/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Eronilde da Silva Costa, Professora, Referência 3, Matrícula 354-1, da Prefeitura

Municipal de Beruri, Publicado no Dom Em 11 de Outubro de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 45

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri - Funpreb, Eronildes da Silva Costa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

26) PROCESSO Nº 15401/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Clóvis Marques de Oliveira, no Cargo de Investigador de Polícia, 1ª Classe, Pc-inv-i, Matrícula Nº 119.902-1d, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, Conforme Decreto de 27/06/2019, Publicado no D.o.e. na Mesma Data.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Clóvis Marques de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

27) PROCESSO Nº 15532/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marcira Martins Almeida, no Cargo de Técnico, 3ª Classe, Matrícula 0507695-d, da

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejusc, Publicado no Doe Em 02/07/2019

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejusc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Marcira Martins Almeida

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

28) PROCESSO Nº 15609/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Sonia Vieira de Lima, no Cargo de Escrevente Juramentada, Classe/ Nivel F-iii, Matrícula 88-4, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 248 de 03/07/2019,

Publicado no D.j.e. Em 08/07/2019.

Órgão: Tribunal de Justica do Estado do Amazonas – Tiam

Interessado(s): Maria Sônia Vieira de Lima, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

29) PROCESSO Nº 15615/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.valdemarina Barros Gomes, no Cargo de As-auxiliar de Enfermagem, C-12, Matrícula Nº 010.555-4a, da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa/manaus, Através da Portaria Nº 238/2019-gp/manaus Previdência, Publicada no D.o.m. Em 12/08/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Valdemarina Barros Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

30) PROCESSO Nº 15733/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Subtenente Qppm, Sr. Amiraldo Barroso da Costa, Matrícula 127.318-3a, da Polícia Militar do

Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 10/7/2019, Publicado no D.o.e. de Mesma Data.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Amiraldo Barroso da Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 46

31) PROCESSO Nº 15761/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Paulo Cesar Rocha de Souza, no Cargo de 1º Sargento Qppm, Matrícula Nº 125.168-6a do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com Decreto de 11/7/2019,

Publicado no D.o.e. de Mesma Data.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Paulo Cesar Rocha de Souza

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

32) PROCESSO Nº 15771/2019

Anexos: 10328/2017

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria da Sra. Soraya Pimenta Mazzoni, no Cargo de As- Auxiliar de Enfermagem C-06, Matrícula

072.899-3b, da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 18/07/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Soraya Pimenta Mazzoni, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

33) PROCESSO Nº 15779/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Raimundo Pereira Alcantara, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Ilma Nunes de Araújo, Matrícula 079.561-5a/b, da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom

Em 18/07/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Ilma Nunes de Araujo, Raimundo Pereira Alcantara, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

34) PROCESSO Nº 15811/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Rubem Pereira da Costa, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, Matrícula Nº 105.745-6a, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 15 de Julho de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rubem Pereira da Costa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

35) PROCESSO Nº 15904/2019

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma do 3° Sargento Qppm Mario Ivo de Araujo Gomes, Matrícula 053.780-2a, da Polícia Militar do Estado

do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 19/07/2019. **Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Mario Ivo de Araujo Gomes

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

36) PROCESSO Nº 15955/2019

Anexos: 13910/2018







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 47

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria do Sr. Claudomir Baima Petillo, no Cargo de As-fiscal de Saúde I D-10, Matrícula Nº 065.823-5a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa/manaus, Conforme Portaria por Delegação Nº 075/2019, Publicada no D.o.m. Em 1/3/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Claudomir Baima Petillo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

37) PROCESSO Nº 15977/2019

Anexos: 14366/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Sinamor Maria Tavares Araujo, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referencia D, Matrícula Nº 160.529-1a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 25 de Julho de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Sinamor Maria Tavares Araujo

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

38) PROCESSO Nº 16023/2019

Anexos: 16260/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão do Sr. Ambrozio Rodrigues da Silva, na Condição de Cônjuge da Sra. Zenaide da Silva e Silva, Matrícula 029.796-8b, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 12/07/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ambrozio Rodrigues da Silva, Zenaide da Silva e Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

39) PROCESSO Nº 16029/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. 1º Sargento Qppm Edilson de Farias, Matrícula Nº 121.790-9a, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 11 de Julho de 2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam Interessado(s): Fundação Amazonprev, Edilson de Farias **Procurador(a):** Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

40) PROCESSO Nº 16033/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosilene Gondim Viegas, no Cargo de Es- Enfermeiro Geral E-12, Matrícula 063.322-4a do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 06 de Agosto de 2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Rosilene Gondim Viegas, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

41) PROCESSO Nº 16041/2019 Assunto: Aposentadoria Voluntária







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 48

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Nazare da Silva Ferreira, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, Matrícula Nº 108.934-0b, da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, Publicado no Doe Em 29 de Julho de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria de Nazare da Silva Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

42) PROCESSO Nº 16053/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Jose Queiroz de Lima, no Cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência

4, Matrícula 112.460-9b, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 29/07/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria Jose Queiroz de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

43) PROCESSO Nº 16057/2019

Anexos: 10854/2017 e 13194/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Paulo César Cruz Assunção, na Condição de Cônjuge da Sra. Sandra Libia da Cunha Barbosa, Matrícula 158.974-1c, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Paulo Cesar Cruz Assunção, Sandra Libia da Cunha Barbosa

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

44) PROCESSO Nº 16111/2019

Anexos: 16246/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Luiz Antonio Macedo Queiroz, na Condição de Filho Maior Inválido da Sra. Evenilce Macedo da Silva, Matrícula 050.445-9c, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação -Semed, Publicado no Dom Em 09/10/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Luiz Antonio Macedo Queiroz, Evenilce Macedo da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

45) PROCESSO Nº 16133/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Major Qopam Zilmar de Souza Lima, Matrícula 131.467-0a da Polícia Militar do Estado do

Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 05 de Agosto de 2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Zilmar de Souza Lima

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

46) PROCESSO Nº 16252/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 49

Obj.: Transferência do Sr. 2º Sargento Qppm Carlos Souza de Lima, Matrícula № 111.233-3b, da Polícia Militar do

Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em Em 15 de Agosto de 2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Carlos Souza de Lima

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

47) PROCESSO Nº 16339/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Jane de Almeida Costa, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 101.044-1b, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 23 de Agosto de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Jane de Almeida Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

48) PROCESSO Nº 10717/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor das Sra. Shirley Kely Abreu Lima e Fernanda Abreu Nascimento Lima na Condição de Esposa e Filha Menor de 21 Anos do Sr. Ilmar Costa Lima, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Publicado no Doe Em 20/12/2017.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Ilmar Costa Lima, Shirley Kely Abreu Lima, Fernanda Abreu Nascimento Lima, Fundação

Amazonprev, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

49) PROCESSO Nº 11218/2019

Anexos: 10595/2013

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Janeide Mendonça de Lucena, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula 143.735-6a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 23/082018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Janeide Mendonça de Lucena, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

50) PROCESSO Nº 12060/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Luzinete da Silva Pinheiro, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-e, Matrícula Nº 111.940-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Conforme Portaria por Delegação Nº 446/2018, Publicada no D.o.m. de 9/10/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Luzinete da Silva Pinheiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

51) PROCESSO Nº 13330/2019

Anexos: 12752/2019







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 50

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Celma Maria de Souza Gomes Leal, no Cargo de Professora Nível 2 (ciências Anexo Vi), Matrícula Nº 2205, da Prefeitura Municipal de Humaita, Publicado no Dom Em 30 de Novembro de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Celma Maria de Souza Gomes Leal, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de

Humaitá- Humaitaprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

52) PROCESSO Nº 14587/2019 Anexos: 15571/2019 e 15573/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Em Favor de Felipe dos Santos Pedrosa, na Condição de Filho Maior Inválido do Sr. Francisco dos Santos Pedrosa, Matrícula Nº 103.170-8c, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a

Portaria N° 263/2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Francisco dos Santos Pedrosa, Felipe dos Santos Pedrosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

53) PROCESSO Nº 15865/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do 1° Sargento Qppm Francisco Viana Nogueira, Matrícula 121.801-8a, da Polícia Militar do

Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 19/07/2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Francisco Viana Nogueira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

54) PROCESSO Nº 16130/2019

Anexos: 10439/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Lourdes Silva, no Cargo de As-auxiliar Administrativo C-10, Matrícula 011.173-

2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 01/03/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Maria de Lourdes Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

55) PROCESSO Nº 16285/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Mariete Bentes de Vasconcelos, no Cargo de Pedagogo, 3ª Classe, Pd20-esp-iii, Referência G, Matrícula 118.846-1c, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 19/08/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Mariete Bentes de Vasconcelos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 51

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 5639/2013

Anexos: 5641/2013

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Adenilson Lima Reis, Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, Referente a 2ª

Parcela do Convênio Nº 089/2007, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Gedeão Timóteo Amorim, Adenilson Lima Reis, Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331, Leda Mourão da Silva - OAB/AM 10.276, Patrícia de

Lima Linhares - OAB/AM 11.193, Pedro Paulo Sousa Lira - OAB/AM 11.414

2) PROCESSO Nº 5641/2013

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Adenilson Lima Reis, Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, Referente a 1ª

Parcela do Convênio Nº 089/2007, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Adenilson Lima Reis, Ary de Almeida Costa, Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, Gedeão

Timóteo Amorim

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4.331, Leda Mourão da Silva - OAB/AM 10.276, Pedro

Paulo Sousa Linhares - OAB/AM Nº 11.414, Patrícia de Lima Linhares - OAB/AM 11.193

3) PROCESSO Nº 12317/2018

Anexos: 12861/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Nilce Ribeiro da Silva, no Cargo de Professora, Nivel Ii, Referencia 2, Matrícula 498-8a, Lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto N° Gp/pmi N° 063/2017 de 01/08/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Instituto de Previdência de Iranduba - Inprevi, Maria Nilce Ribeiro da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça **Advogado(a):** Paulo Rubens Ozeki Pimentel Funaki - 11033

4) PROCESSO Nº 14768/2018

Anexos: 12359/2018

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação de Transferencia da Sra. Rejane Pereira da Silva, no Cargo de 1º Sargento Qppm, Matrícula

1113941a, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicada no D.o.e Em 27/04/2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rejane Pereira da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 52

5) PROCESSO Nº 12359/2018

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Remunerada da Sra. Rejane Pereira da Silva, no Cargo de 2º Sargento, Matrícula 111394-1a da

Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no D.o.e Em 14/07/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Rejane Pereira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

6) PROCESSO Nº 11038/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Elaine Avinte Correa Almeida, no Cargo de Técnico Municipal/assistente de Administração, Matrícula 080629-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed,

Publicada no Dom Em 17 de Agosto de 2018. **Órgão:** Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Elaine Avinte Correa Almeida, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

7) PROCESSO Nº 11075/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.sebastiana da Silva Fonseca, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-a, Matricula

Nº080703-6a, da Secretaria Municipal de Educação-semed, Publicada no Dom Em 23/08/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sebastiana da Silva Fonseca

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

8) PROCESSO Nº 11641/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ana Meire Nogueira Pimentel, no Cargo de Professora A, Nível 2, Classe B, Matrícula Fee03/42837, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Publicada no Dom Em 04/10/2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Ana Meire Nogueira Pimentel, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara -

Imprevi

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9) PROCESSO Nº 11750/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Aragão Frota, no Cargo de As-fiscal de Saúde I D-08, Matrícula 065858-8a, do

Quadro da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicada no Dom Em 12/09/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Maria Aragao Frota, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

10) PROCESSO Nº 11946/2019 Anexos: 13727/2018 e 13551/2016 Assunto: Aposentadoria Retificação







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 53

Obj.: Transferência do 1º Sargento Qppm Valdenor Gama da Silva, do Quadro de Praças Combatentes, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Matrícula 111067-5a, Publicado no Doe Em 02 de Outubro de 2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Valdenor Gama da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 13727/2018

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência do Sr. Valdenor Gama da Silva, 2° Sargento Qppm, Matrícula 111.067-5a, Para

a Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 13/03/2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Valdenor Gama da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

12) PROCESSO Nº 12097/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Aluizio Fernandes da Silva, no Cargo de As- Auxiliar de Enfermagem C-10, Matrícula

0109134a, da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicada no Dom Em 31 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Aluizio Fernandes da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

13) PROCESSO Nº 12908/2019

Anexos: 15625/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.francisca Caldas Pinto,no Cargo de Professor,4ªclasse,pf20-lpl-iv,referencia F,matricula Nº026.485-7b da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino-seduc,publicado no Doe Em 26/11/2018

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisca Caldas Pinto

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 13054/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.maria Anunciação Lopes da Silva,no Cargo de Auxiliar Operacional,1ªclasse,referencia E,matricula N°051.273-7b da Secretaria de Estado de Politica Fundiaria-spf,publicado no Doe Em 19/12/2018

Órgão: Secretaria de Estado de Política Fundiária - Spf

Interessado(s): Maria Anunciacao Lopes da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 13399/2019

Anexos: 13778/2017

Assunto: Transferência Revisão

Obj.: Transferência do Sra. Ozier Ferreira Coelho, no Cargo de Major Qoapm, Matrícula 1143956a, da Polícia Militar

do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 01 de Fevereiro de 2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 54

Interessado(s): Ozier Ferreira Coelho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

16) PROCESSO Nº 13414/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Jose Origenes Maciel de Oliveira, no Cargo de As-motorista Sos-b08, Matrícula Nº

072.960-4b, da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 11 de Fevereiro de 2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Jose Origenes Maciel de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

17) PROCESSO Nº 13614/2019

Anexos: 12605/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedido Em Fafor da Senhora Maria de Lourdes de Azevedo Andrade, na Condição de Cônjuge do Sr. Manoel dos Santos Andrade, Matrícula Nº 129835-6c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do

Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 14 de Dezembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria de Lourdes de Azevedo Andrade, Fundação Amazonprev, Manoel dos Santos Andrade

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

18) PROCESSO Nº 12605/2019

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria do Sr. Manoel dos Santos Andrade, no Cargo de Auxiliar Agropecuário Matrícula 129835-6b do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe, Em 06/01/2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Manoel dos Santos Andrade

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

19) PROCESSO Nº 13745/2019

Assunto: Reforma Invalidez

Obj.: Reforma do Soldado Qppm José Elias Goes Ramos, Matrícula 148760-4a da Polícia Militar do Estado do

Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 06 de Fevereiro de 2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Elias Goes Ramos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

20) PROCESSO Nº 13794/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.corina Maria Nina Viana, no Cargo de Médico li(especialista), nível Iv, Referência

A,matricula Nº 003.640-4b da Secretaria de Estado da Saude-susam,publicado no Doe Em 12/02/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Corina Maria Nina Viana Batista, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 55

21) PROCESSO Nº 13819/2019

Anexos: 14462/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Em Favor da Sr Mercedes Prestes da Costa Cônjuge do Sr. Aldir Ferreira dos Santos, Matrícula 0214655-a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Publicado no Doe Em 15/02/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Aldir Ferreira dos Santos, Mercedes Prestes da Costa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

22) PROCESSO Nº 13905/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Joseli Lazaro de Melo Carneiro, no Cargo de Artifice, Classe C, Referencia 4, Matrícula 111999-0a do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam. Publicado no Doe, Em 15/02/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Joseli Lazaro de Melo Carneiro

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

23) PROCESSO Nº 13959/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra Norma Mirian Azevedo Nascimento, no Cargo de Enfermeiro, Clase D, Referência 2,

Matrícula 0039241a da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 19/02/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Norma Mirian Azevedo Nascimento, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

24) PROCESSO Nº 14043/2019

Anexos: 15465/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensao Concedida Em Favor da Sra.maria Ernilda Cunha de Sousa, na Condição de Conjuge do Sr. Vicente

Rodrigues de Souza, Ex-servidor da Susam, Publicado no Doe Em 17/01/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Ernilda Cunha de Sousa, Vicente Rodrigues de Souza

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

25) PROCESSO Nº 14083/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Antonio Souza da Silva, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula 1176838f, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino,

Lotado na Escola Estadual Júlia Bittencourt, Publicado no Doe Em 19 de Março de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Souza da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

26) PROCESSO Nº 14098/2019 Assunto: Aposentadoria Voluntária







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 56

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marilda Nunes da Cunha, no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1º Classe, Padrão V, Nível Tf-1, Matrícula 000595-9a do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, Lotada na Gerência de Inspetoria Setorial- Gins, Publicado no Doe Em 25 de Março de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marilda Nunes da Cunha

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

27) PROCESSO Nº 14144/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Alcilene de Castro Assunção, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ªclasse, Pnfasg-i, Referencia E, Matricula Nº028.042-9a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensinoseduc.publicado no Doe Em 02/04/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Alcilene de Castro Assuncao, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

28) PROCESSO Nº 14196/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Valter Venino Barbosa na Condição de Cônjuge da Ex Servidora Marcia Carvalho Barbosa, Matrícula 019714-9e da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, de Acordo com a Portaria Nº 137/2019, Publicado no Doe Em 12 de Março de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Valter Venino Barbosa, Fundação Amazonprev, Marcia Carvalho Barbosa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

29) PROCESSO Nº 14233/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Raimundo Nonato Batista dos Santos, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H1, Matrícula Nº 024.430-9a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 02 de Abril de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Raimundo Nonato Batista dos Santos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

30) PROCESSO Nº 14288/2019

Anexos: 15559/2019

Assunto: Transferência Revisão

Obj.: Transferência do Sr. Mario Antonio Peixoto da Fonseca, no Cargo de 3º Sargento Qppm, Matrícula 1094866-a

do Orgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 08/04/2019

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Mario Antonio Peixoto da Fonseca, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

31) PROCESSO Nº 14295/2019 Assunto: Aposentadoria Voluntária







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 57

Obj.: Aposentadoria da Sra Edilane Andrade de Carvalho Brito, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-g, Matrícula 050556-0a da Secretaria Municipal de Educação – Semed Publicado no Dom Em 22/04/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Edilane Andrade de Carvalho Brito

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

32) PROCESSO Nº 14338/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Paulino Duarte Ribeiro, no Cargo de Vigia, 1º Classe, Pnf-vig-i, Referência E, Matrícula Nº 024.530-5a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 16 de Abril de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Paulino Duarte Ribeiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

33) PROCESSO Nº 14367/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Raimundo Cavalcante Lima, no Cargo de Técnico de Nivel Superior, 1ª Classe, Referência D, Matrícula 1096877h, da Junta Comercial do Estado do Amazonas - Jucea, Publicado no Doe Em 11/04/2019

Órgão: Junta Comercial do Estado do Amazonas - Jucea

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimundo Cavalcante Lima

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

34) PROCESSO Nº 14466/2019

Anexos: 14584/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra Rosilene Chaves da Silva, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência

3, Matrícula 146.506-6c da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 26/04/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rosilene Chaves da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

35) PROCESSO Nº 14584/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosilene Chaves da Silva, no Cargo de As-auxiliar de Enfermagem C-09, Matrícula 088.349-2a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 17/05/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Rosilene Chaves da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

36) PROCESSO Nº 14471/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Divina de Araujo, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp- Iii, Refência F, Matrícula 1449010a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 16 de Abril de 2019.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 58

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Divina de Araujo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

37) PROCESSO Nº 14478/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lucilene da Silva Carvalho, no Cargo de Técnico de Saúde, Classe C, Referência 2,

Matrícula 1118617b, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 24/04/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Lucilene da Silva Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

38) PROCESSO Nº 14485/2019

Anexos: 11761/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra Eleonora Pinheiro, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F1, Matrícula 143.850-6a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 26/04/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eleonora Pinheiro Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

39) PROCESSO Nº 14566/2019

Anexos: 15459/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obi.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Antonio Barbosa do Nascimento, na Condição de Cônjuge da Sra. Maria de Fatima Alves do Nascimento, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 04/04/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Barbosa do Nascimento, Maria de Fatima Alves do Nascimento

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

40) PROCESSO Nº 14597/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Thiago Laudinho Carvalho, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Ativa Sra. Sorava Danielle Guimaraes Davila, no Cargo de Professor-pf40-lpl-iv, 4a Classe, Referencia - A, Matrícula 235116-1a do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe. Em 04/04/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Soraya Danielle Guimaraes Davila, Thiago Laudinho Carvalho

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

41) PROCESSO Nº 14703/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 59

Obj.: Aposentadoria do Sr. Flavio Lopes, no Cargo de Cirurgião Dentista, Classe A, Referência 2, Matrícula 173.263-3b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 10/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Flavio Lopes **Procurador(a):** Carlos Alberto Souza de Almeida

42) PROCESSO Nº 14745/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Rosa Batista de Farias, no Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, Matrícula 009.003-4e, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejusc, Publicado no Doe Em 28/02/2014.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Sejusc **Interessado(s):** Maria Rosa Batista de Farias, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

43) PROCESSO Nº 14883/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Perpetuo Socorro Saraiva de Araujo, no Cargo de Professor, Nivel Iii, Classe

C, Matrícula Fc07/41359 - Prefeitura Municipal de Itacoatiara. Publicado no Dom, 30/05/2019.

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Interessado(s): Maria do Perpetuo Socorro Saraiva de Araujo, Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

44) PROCESSO Nº 14913/2019

Anexos: 15663/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria da Conceição de Souza Lyra, na Condição de Cônjuge do Sr. Wilton Silva e Lyra, no Cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula 052.171-0c, do Quadro da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - Sead, Publicado no Doe Em 22/04/2019.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Maria da Conceicao de Souza Lyra, Fundação Amazonprev, Wilton Silva e Lyra

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

45) PROCESSO Nº 14951/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Selma Soares de Oliveira, na Condição de Companheira do Sr. Jose Ildemberg da Silva, Agente Administrativo, Matrícula 002.258-6b, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 13/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Selma Soares de Oliveira, Jose Ildemberg da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

46) PROCESSO Nº 15013/2019

Anexos: 10788/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 60

Obj.: Aposentadoria do Sr. Ronaldo Cerveira de Macedo, no Cargo de Médico, Classe I (graduado), Nível 4, Referencia A, Matrícula 101.376-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 31/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Ronaldo Cerveira de Macedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

47) PROCESSO Nº 15121/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Senhor Osorio Jose Lopes Barbosa, na Condição de Cônjuge da Sra. Fátima

Cruz Barbosa, Matrícula 37, da Prefeitura Municipal de Barreirinha, Publicado no Dom Em 12/06/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Barreirinha

Interessado(s): Osorio Jose Lopes Barbosa, Fátima Cruz Barbosa, Fundo de Aposentadoria e Pensão dos

Servidores Públicos do Município de Barreirinha – Fapesb

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

48) PROCESSO Nº 15248/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Madel Jesus dos Santos Pessoa, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula 122.998-2c, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 18/06/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Madel Jesus dos Santos Pessoa

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

49) PROCESSO Nº 15273/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Paula Ivete Pereira Mendes, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1º Classe, Pnfasg-i, Referência E, Matrícula 107998-0a do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Lotada na Escola Estadual Regina Fernandes, Publicado no Doe Em 18 de Junho de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Paula Ivete Pereira Mendes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

50) PROCESSO Nº 15292/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Angela Maria da Costa Cancio, na Condição de Genitora do Ex-servidor Antônio Henrich Câncio Araújo, Técnico Municipal, Matrícula 121.077-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 17/06/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Angela Maria da Costa Cancio, Manaus Previdência - Manausprev, Antonio Henrich Cancio Araujo

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

51) PROCESSO Nº 15364/2019 Assunto: Aposentadoria Voluntária







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 61

Obj.: Aposentadoria da Sra. Cirineia Fragoso Araujo, no Cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 1, Matrícula 100.977-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 24/06/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Cirineia Fragoso Araujo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

52) PROCESSO Nº 15384/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Coronel Qopm David de Souza Brandão, Matrícula 117.289-1a, da Polícia Militar do Estado

do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 26/06/2019. **Órgão:** Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, David de Souza Brandao

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

53) PROCESSO Nº 15391/2019

Anexos: 14261/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Caetana Alves da Silva, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência C, Matrícula 133.409-3d, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 28/06/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Caetana Alves da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

54) PROCESSO Nº 15400/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Sebastiao Pinheiro Neto, no Cargo de Pintor 7-c, Matrícula 080.772-9a, do Quadro de

Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 29/07/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Sebastiao Pinheiro Neto

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

55) PROCESSO Nº 15485/2019

Anexos: 14617/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Romilda Brito Frazão, no Cargo de Professor, Matrícula 115.120-7h, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em

04/07/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Maria Romilda Brito Frazao

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

56) PROCESSO Nº 14617/2019 Assunto: Aposentadoria Voluntária







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 62

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Romilda Brito Frazão, no Cargo de Professor, 3º Classe, Pf20-esp-iii, Referência G1, Matrícula Nº 115.120-7g, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 08 de Maio de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Interessado(s): Maria Romilda Brito Frazao, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

57) PROCESSO Nº 16277/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Miracele da Silva Brito, no Cargo de Professor, 6ª Classe, Pf20-adc-vi, Referência H, Matrícula 012.722-1c, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 19/08/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Miracele da Silva Brito, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

58) PROCESSO Nº 16281/2019

Anexos: 11076/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Elenize Barbosa da Silveira, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência

G, Matrícula 127.268-3-b do Orgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc Interessado(s): Elenize Barbosa da Silveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

59) PROCESSO Nº 16351/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedido Ao Sr. Augusto Izuka Zanelato, na Condição de Cônjuge da Sra. Andressa dos Santos de Lima Zanelato, Matrícula N. 238.917-7a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 02 de Agosto de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Augusto Izuka Zanelato, Andressa dos Santos de Lima Zanelato, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

60) PROCESSO Nº 10788/2019

Anexos: 10749/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lizete Silva Barbosa, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe C, Referência 2, Matrícula 106.782-6a, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

- Fhemoam, Publicado no Doe Em 14/06/2018.

Órgão: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lizete Silva Barbosa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 63

61) PROCESSO Nº 10749/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lizete Silva Barbosa, no Cargo de Tecnico Auxiliar de Saude D-i, Matrícula 000212-7a

da Câmara Municipal de Manaus - Cmm, Publicado no D.o.m Em 12/09/2017.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Lizete Silva Barbosa, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Mario Jose Pereira Junior - 3731, Rafael da Cruz Lauria - 5716, Geraldo Uchoa de Amorim Junior -

12975, Felipe Carneiro Chaves - 9179, Eduardo Alves Marinho - 7413

62) PROCESSO Nº 14383/2019

Anexos: 14239/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Soledad Moreno Peixoto, no Cargo de Professor, 3º Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula Nº 110.227-3d, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe

Em 03 de Abril de 2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Soledad Moreno Peixoto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

63) PROCESSO Nº 738/2012

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação e Contas do Sr. Adelson Cavalcante, Presidente da Liga Indenpendente dos Grupos Folclóricos de

Manaus, Referente Ao Convênio Nº 25/11, Firmado com a Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Interessado(s): Liga Ind. dos Grupos Folc. de Manaus, Robério dos Santos Pereira Braga, Adelson Cavalcante

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

64) PROCESSO Nº 12916/2019

Anexos: 12728/2018

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Socorro do Nascimento Andrade, no Cargo de Es-assistente Social E-13, Matrícula N° 014540-8a do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa. Publicado no Dom, Em 09/11/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Socorro do Nascimento Andrade

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

65) PROCESSO Nº 13241/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco Ferreira dos Santos, no Cargo de Vigia, 3° Classe, Pnf, Referencia A, Matrícula N° 163731-2a do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc.

Publicado no Doe, Em 14/12/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Francisco Ferreira dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 64

66) PROCESSO Nº 13549/2019

Anexos: 10641/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Candida Rita Ribeiro de Almeida, no Cargo de Professor, 3º Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula 1192698-b, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 28/01/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc **Interessado(s):** Fundação Amazonprev, Candida Rita Ribeiro de Almeida

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

67) PROCESSO Nº 13654/2019

Anexos: 10326/2019, 11813/2019 e 11391/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Vanice Santos da Silva, Tharick Thiago Cunha da Silva e Marlene Brito da Silva, na Condição de Filhos Menores de Idade e Conjuge do Ex-servidor Inativo da Policia Militar Sr. Cardovan Lourenço da Silva, Matrícula 122026-8b - Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam. Publicado no Doe, Em 03/01/2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Vanice Santos da Silva, Cardovan Lourenço da Silva, Fundação Amazonprev, Marlene Brito da Silva,

Tharick Thiago Cunha da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

68) PROCESSO Nº 13839/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra Marilene Lopes Oran, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem , Classe D, Referência

1.matrícula 1023802a da Secretaria de Estado da Saúde – Susam Publicado no Doe 13/02/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marilene Lopes Oran

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

69) PROCESSO Nº 13923/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Ranolfo Rodrigues Paes, na Condição de Cônjuge da Sra. Rosaria Marinho Paes, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 25/01/2019

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rosaria Marinho Paes, Ranolfo Rodrigues Paes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

70) PROCESSO Nº 14536/2019

Anexos: 15120/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.yeda Lopes Abitbol, no Cargo de Es- Enfermeiro Geral F-13, Matrícula 0612421b, da

Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 09/05/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Yeda Lopes Abitbol, Manaus Previdência - Manausprev







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 65

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

71) PROCESSO Nº 15120/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Yeda Lopes Abitbol, no Cargo de Enfermeiro, Classe C, Referencia 3, Matrícula 111719-

Oc do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam. Publicado no Doe, 14/06/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Yeda Lopes Abitbol

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

72) PROCESSO Nº 14647/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Lourdes Andrade Moura, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referencia 3, Matrícula 111709-2b do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam. Publicado no

Doe, Em 13/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria de Lourdes Andrade Moura

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

73) PROCESSO Nº 14710/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Icrid Abreu do Nascimento, no Cargo de Es-enfermeiro Geral E-06, Matrícula 080.689-

7c, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 05/06/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Icrid Abreu do Nascimento, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

74) PROCESSO Nº 14767/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lucia Maria Cera Cardoso Campos, no Cargo de Enfermeiro, Classe A, Referencia 1, Matrícula 161.010-4b do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde – Susam. Publicado no Doe, Em 16/05/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lucia Maria Cera Cardoso Campos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

75) PROCESSO Nº 14782/2019

Anexos: 15555/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Zuleide Alves do Nascimento, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-b, Matrícula 102.978-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em

05/06/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Zuleide Alves do Nascimento

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 66

76) PROCESSO Nº 14818/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Wanderleia Noronha Azevedo dos Santos,no Cargo de As-tecnico de Enfermagem D-03, Matrícula 092064-9b do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa . Publicado no Dom Em 13/06/2019.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Wanderleia Noronha Azevedo dos Santos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

77) PROCESSO Nº 15309/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Auxiliadora Borges Neves, Assistente Judiciário Deste Poder, Matrícula 15-9, Classe/nível F-iiii, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, Conforme Ato N° 221 de 05 de Junho de 2019.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam, Maria Auxiliadora Borges Neves

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

78) PROCESSO Nº 15374/2019

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Major Qoapm Alexandrino Roosevell da Silva, Matrícula 120.147-6a, da Polícia Militar do

Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 27/06/2019.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Alexandrino Roosevell da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

79) PROCESSO Nº 16515/2019

Anexos: 13901/2018

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Edmilson da Silva, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H, Matrícula 027.751-7d, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

, Publicado no Doe Em 04/09/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Edmilson da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

31 de Outubro de 2019

ALLINE DA SILVA MARTINS Chefe da 12ª Câmara

ATAS

Sem Publicação







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 67

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, por meio da Portaria n.º 02/2018 e,

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente, constante no despacho Nº 1739/2019/GP - SEI;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 958/2019/DIJUR - SEI;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição do servidor MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO para participar do curso "COMBATE A FRAUDES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS", organizado pela empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.003.671/0001-53, a ser realizado na cidade de Brasília/DF no período de 06 a 08 de novembro de 2019, com inscrição no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). Este ato tem por fundamento o inciso II do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 68

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE/AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da licitação fundamentada no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI, do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, para realização da inscrição no curso "COMBATE A FRAUDES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS";

RATIFICO conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente do TCE/AM

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, através da Portaria n.º 02/2018 e,

CONSIDERANDO a autorização da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, por intermédio do Despacho nº 2156/2019/GP – SEI;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 991/2019/DIJUR - SEI;







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 69

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atualizações.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação para contratação da empresa **MTI EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA (MIRAI)**, CNPJ: 04.326.492/0008-37, no valor de **R\$ 9.798,00** (nove mil setecentos e noventa e oito reais). A referida contratação dar-se-á para à aquisição e instalação de 02 (dois) computadores para servir esta Corte de Contas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, para contratação da empresa **MTI EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA (MIRAI)**, CNPJ: 04.326.492/0008-37, no valor de **R\$ 9.798,00** (nove mil setecentos e noventa e oito reais). A referida contratação dar-se-á para à aquisição e instalação de 02 (dois) computadores para servir esta Corte de Contas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 21 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 70

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, por meio da Portaria n.º 02/2018 e,

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente, por intermédio do Despacho n° 2000/2019/GP-SEI:

CONSIDERANDO o Parecer nº 1005/2019/DIJUR – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora SANDRA CLEY SARKIS BENACON para participar do "CURSO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS: CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. ATUALIZADO COM A PEC 06/2019 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA", que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 13 de novembro de 2019, pela empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.825.457/0001-99, com valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Este ato tem por fundamento o inciso II do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA Secretária-Geral de Administração do TCE/AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da licitação fundamentada no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI, do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, para inscrição da servidora SANDRA CLEY SARKIS BENACON para participar do "CURSO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS: CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. ATUALIZADO COM A PEC 06/2019 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 13 de novembro de 2019:







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 71

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS Conselheira-Presidente doTCE/AM

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, através da Portaria n.º 02/2018 e,

CONSIDERANDO a autorização da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, constante no despacho nº 2294/2019/GP- SEI:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 1052/2019/DIJUR - SEI:

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atualizações.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação para contratação da empresa **JANGO CORTINAS -** CNPJ **05.443.304/0001-47**, situada na Av. Jorge Bivaqua, n.º 1325, Japiim - CEP: 69078-260 Manaus/AM, no valor de **R\$ 14.980,00** (quatorze mil novecentos e oitenta reais), para prestação dos serviços de manutenção (retirada, conserto, troca de peças quebradas, regulagem, lubrificação, limpeza, reposição de lâminas e recolocação) de persianas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 72

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, para contratação da empresa JANGO CORTINAS - CNPJ 05.443.304/0001-47, no valor de R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais), para prestação dos serviços de manutenção de persianas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 23 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, através da Portaria n.º 02/2018 e,

CONSIDERANDO a autorização da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, por intermédio do Despacho nº 2150/2019/GP – SEI;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 978/2019/DIJUR – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atualizações.





SEX CONTROL OF THE PROPERTY OF

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 73

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação para contratação da empresa **CBORGES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**, CNPJ nº 15.814.072/0001-40, no valor de **R\$ 13.388,00** (treze mil trezentos e oitenta e oito reais). A referida contratação fazse necessária uma vez que há necessidade de adequação dos equipamentos de som utilizados pela Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas, no intuito de aperfeiçoar os cursos e eventos realizados pelo referido órgão, que possui como missão impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas , orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para a prática de atos administrativos eficazes , através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e de estímulos à participação cidadão no processo fiscalizatório.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, para contratação da empresa **CBORGES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**, CNPJ: 15.814.072/0001-40, no valor de **R\$ 13.388,00** (treze mil trezentos e oitenta e oito reais). A referida contratação dar-se-á para atender as necessidades de adequação do sistema de som utilizado pela Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 21 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente





INSTITUTE OF CHARLES O

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 74

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, através da Portaria n.º 02/2018 e,

CONSIDERANDO a autorização da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, por intermédio do despacho n.º 2238/2019/GP – SEI;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 965/2019/DIJUR – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atualizações.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação para contratação da empresa Nutribeni Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ n.º 27.390.521/0001-59 - ME, CNPJ n.º 27.390.521/0001-59, situada na rua Tv olindina, n.º 14, Lírio do Vale, CEP: 69.038-257 - Manaus/AM, para prestação dos serviços de fornecimento de café da manhã no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, para contratação da empresa Nutribeni Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ n.º 27.390.521/0001-59, para prestação dos serviços de fornecimento de café da manhã no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 75

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 22 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, através da Portaria n.º 02/2018 e,

CONSIDERANDO a autorização da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, presente no Memorando nº 31/2019/DECOM- SEI:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 962/2019/DIJUR – SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atualizações.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação para contratação da empresa MSKTV MÍDIA LTDA - CNPJ 32.623.137/0001-99, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A referida contratação dar-se-á para a veiculação de anúncio no jornal Maskate do evento 2º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE-AM







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 76

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, para contratação da empresa **MSKTV MÍDIA LTDA - CNPJ 32.623.137/0001-99**, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). A referida contratação dar-se-á para a veiculação de anúncio no jornal Maskate do evento 2º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 22 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, através da Portaria nº 02/2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de decoração para a cerimônia de abertura da VIII Olimpíadas dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, constante no Processo Administrativo n.º 9991/2019 - SEI;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 1003/2019/DIJUR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, de 21.06.93, e atualizações.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação para contratação da empresa A. C. QUEIROZ LIMA & CIA LTDA (Pétalas da Amazônia), CNPJ 10.244.020/0001-61, no valor de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais), referente







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 77

à prestação de serviços de decoração para a cerimônia de abertura da VIII Olimpíadas dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação para contratação da empresa A. C. QUEIROZ LIMA & CIA LTDA (Pétalas da Amazônia), CNPJ 10.244.020/0001-61, no valor de R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais);

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente, através da Portaria n.º 02/2018 e,







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 78

CONSIDERANDO a autorização da Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente, por intermédio do Despacho nº 2188/2019/GP-SEI (0047139);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1021/2019/DIJUR-SEI (0046792);

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 246/2019/DICOI-SEI (0047913);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atualizações.

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação para contratação da empresa **LMS IMPRESSÃO DIGITAL - CNPJ 09.372.232/0001-45**, no valor de **R\$ 1.284,50** (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). A referida contratação faz-se necessária, em função da prestação de serviços de plotagem (backdrop, lona, banners e tags) para o **X Fórum Nacional de Procuradores de Contas**, que acontecerá nos dias 04, 05, e 06 de dezembro de 2019 na sede deste Tribunal de Contas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA

Secretária-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, para contratação da empresa **LMS IMPRESSÃO DIGITAL - CNPJ 09.372.232/0001-45**, no valor de **R\$ 1.284,50** (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). A referida contratação faz-se necessária, em função da prestação de serviços de plotagem para o X Fórum Nacional de Procuradores de Contas.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 79

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 21 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 296/2019-GP/SECEX

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2019 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 18/12/2018);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 430/2018 – GPDRH, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o memorando nº302/2019-DICOP, de 17/10/2019.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Portaria n.º 198/2019-GP/Secex, datada de 15/08/2019, publicada no DOE de 26/08/2019, por mais 03 (três) dias a contar de 21/10/2019, estendendo a Inspeção até a data de 31/10/2019;







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 80

II- DETERMINAR que os servidores supracitados cumpram um mínimo de 2 (duas) horas de expediente por dia no Tribunal de Contas durante o período de inspeção, podendo o mesmo ser cumprido a partir de 12h;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Maio de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS Presidente

PORTARIA Nº 294/2019-GP/SECEX

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2019 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 18/12/2018);

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Item I da Portaria nº 289 /2019- GP/Secex, datada de 08/10/2019, publicada no DOE em 14/10/2019, alterando o período de Inspeção para 20/11 a 27/11/2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Outubro de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 81

PORTARIA Nº 296/2019-GP/SECEX

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2019 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 18/12/2018);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 430/2018 – GPDRH, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o memorando nº302/2019-DICOP, de 17/10/2019.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Portaria n.º 198/2019-GP/Secex, datada de 15/08/2019, publicada no DOE de 26/08/2019, por mais 03 (três) dias a contar de 21/10/2019, estendendo a Inspeção até a data de 31/10/2019;

II- DETERMINAR que os servidores supracitados cumpram um mínimo de 2 (duas) horas de expediente por dia no Tribunal de Contas durante o período de inspeção, podendo o mesmo ser cumprido a partir de 12h;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Maio de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 82

ADMINISTRATIVO

ALERTA N.º 56/2019-DICREA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O fato de que os índices mínimos de aplicação de recursos em Educação (art. 212, caput CF/88) e Pagamento dos Profissionais do Magistério (art. 22, da Lei nº 11.494/07) serem mensurados anualmente;
- A importância nuclear de tais agregados para o bem estar dos concidadãos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento pari passu de forma a obter, anualmente, a aplicação do mínimo previsto relativo aos agregados acima;

Decide **ALERTAR** o Município de Tabatinga para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de aplicar o mínimo exigido na relevante área da Educação e Magistério.

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Mínimo a ser aplicado
Despesa com Educação	Poder Executivo	40.71	23,35% (R\$ 8.124.319,18)	25%
Despesa com Profissionais do Magistério	Município de Tabatinga	4º Bimestre/2019	51,69% (R\$ 17.440.151,30)	60%

CONSEQUÊNCIAS

A não adimplência ao presente por si só não implica em sanção. Todavia a ausência de controle/zelo por parte do gestor, relativamente aos agregados acima citados, pode implicar em aplicação insuficiente nas rubricas acima apostas, evoluindo, portanto para uma situação de llegalidade Grave, gerando, a partir de então, consequências para a Administração que a tiver dado causa.

Tipo de Limite	Penalidades/Sanções
Não aplicação de 25% dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: [] III - não tiver aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000). Não realização de transferência voluntária, ou seja, entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. (art. 25, § 1º da LRF)







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 83

Não aplicação de 60% dos
recursos em Pagamento de
Profissionais do Magistério

- Enquadramento em grave infração à norma legal (art. 22, II, "b", da Lei nº 2.423/96)
- Possível impacto no julgamento das contas do Município ensejando, a depender do caso, desde a regularidade com ressalva até a irregularidade, além das multas regimentais cabíveis.

Manaus, 30 de outubro de 2019

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheira Presidente, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

ALERTA N.º 57/2019-DICREA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está previsto no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o limite de despesa com pessoal dos órgãos e poderes da Administração Pública dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A extrapolação, pelo órgão ou poder, do percentual estabelecido no art.59, §1°, II, da LC n.º 101/2000;
- A importância nuclear de tal agregado para a boa gestão dos recursos públicos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento pari passu dos gastos com pessoal;

Decide **ALERTAR** o município de Tabatinga para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de não ultrapassar o limite máximo de despesa com pessoal, conforme a LC nº 101/00, art. 20, II, "b":

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Máximo a ser aplicado
Despesa com Pessoal	Poder Executivo do Município de Tabatinga	2° Quadrimestre/2019	64,25% (R\$ 64.603.809,66)	54%

CONSEQUÊNCIAS

O atingimento do limite de alerta não implica, de per si, em sanção. No entanto, casos os percentuais legais sejam ultrapassados, haverá a possibilidade de implicação de sanções previstas na legislação, evoluindo, portanto, para situação de grave infração à norma, gerando consequências para o gestor e vedações para a Administração que a tiver dado causa.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 84

AGREGADO	AÇÕES A TOMAR SE DESCUMPRIDO O LIMITE
AGREGADO Despesa com pessoal	AÇÕES A TOMAR SE DESCUMPRIDO O LIMITE LC nº 101/00: () Art. 22. () Parágrafo Único: são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias. CF/88: () Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do
	em lei complementar. () § 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:
	I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; II - exoneração dos servidores não estáveis ()
	§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 85

SITUAÇÃO	POSSIBILIDADE DE SANÇÃO
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal.	Lei nº 10.028/00: () Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: () IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo; § 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

SITUAÇÃO	VEDAÇÕES
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal no prazo	LC nº 101/00: () Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotandose, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. () § 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Manaus, 30 de outubro de 2019

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 86

ALERTA N.º 59/2019-DICREA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está previsto no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- Considerando o limite de despesa com pessoal dos órgãos e poderes da Administração Pública dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A extrapolação, pelo órgão ou poder, do percentual estabelecido no art.59, §1º, II, da LC n.º 101/2000;
- A importância nuclear de tal agregado para a boa gestão dos recursos públicos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento pari passu dos gastos com pessoal;

Decide **ALERTAR** o município de Jutaí para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de não ultrapassar o limite máximo de despesa com pessoal, conforme a LC nº 101/00, art. 20, II, "b":

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Máximo a ser aplicado
Despesa com Pessoal	Poder Executivo do Município de Jutaí	1° Semestre/2019	61,17% (R\$ 36.559.492,89)	54%

CONSEQUÊNCIAS

O atingimento do limite de alerta não implica, de per si, em sanção. No entanto, casos os percentuais legais sejam ultrapassados, haverá a possibilidade de implicação de sanções previstas na legislação, evoluindo, portanto, para situação de grave infração à norma, gerando consequências para o gestor e vedações para a Administração que a tiver dado causa.

AGREGADO	AÇÕES A TOMAR SE DESCUMPRIDO O LIMITE
	LC nº 101/00: () Art. 22. ()
Despesa com pessoal	Parágrafo Único: são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
	I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
	II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 87

n.	
qı	 rovimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a ualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou lecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V ar or	- contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do t. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes camentárias.
	F/88:)
A D ei	rt. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do istrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos m lei complementar.
§ di) 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, urante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os stados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:
CC II	- redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em omissão e funções de confiança; - exoneração dos servidores não estáveis
§ su co de at	4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem uficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei emplementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, esde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a cividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de essoal.

SITUAÇÃO	POSSIBILIDADE DE SANÇÃO
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal.	Lei nº 10.028/00: () Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: () IV — deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo; § 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.

SITUAÇÃO	VEDAÇÕES
Ausência de redução	LC nº 101/00:
do limite de despesa	()
com pessoal no prazo	Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20,
legal.	ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 88

previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotandose, entre outras, as providências previstas nos §§ 3° e 4° do art. 169 da Constituição.

(...)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente:

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Manaus, 30 de outubro de 2019

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

ALERTA N.º 58/2019-DICREA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O fato de que os índices mínimos de aplicação de recursos em Pagamento dos Profissionais do Magistério (art. 22, da Lei nº 11.494/07) ser mensurado anualmente;
- A importância nuclear de tais agregados para o bem estar dos concidadãos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento pari passu de forma a obter, anualmente, a aplicação do mínimo previsto relativo aos agregados acima;

Decide **ALERTAR** o Município de Jutaí para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de aplicar o mínimo exigido na relevante área da Educação e do Magistério.

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Mínimo a ser aplicado
Despesa com Profissionais do Magistério	Prefeitura Municipal de Jutaí	3° Bimestre/2019	56,32% (R\$ 7.773.702,61)	60%







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 89

CONSEQUÊNCIAS

A não adimplência ao presente por si só não implica em sanção. Todavia a ausência de controle/zelo por parte do gestor, relativamente aos agregados acima citados, pode implicar em aplicação insuficiente nas rubricas acima apostas, evoluindo, portanto para uma situação de llegalidade Grave, gerando, a partir de então, consequências para a Administração que a tiver dado causa.

Tipo de Limite	Penalidades/Sanções		
	- Enquadramento em grave infração à norma legal (art. 22, II, "b",		
Não aplicação de 60% dos	da Lei nº 2.423/96)		
recursos em Pagamento de	- Possível impacto no julgamento das contas do Município		
Profissionais do Magistério	ensejando, a depender do caso, desde a regularidade com ressalva		
	até a irregularidade, além das multas regimentais cabíveis.		

Manaus, 30 de outubro de 2019.

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

ALERTA Nº 55/2019 - DICREA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta prevista no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);
- O limite mínimo de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto no art. 212, caput CF/88;
- O limite mínimo de gastos com Pagamento dos Profissionais do Magistério, previsto no art. 22, da Lei nº 11.494/07;
- A importância nuclear de tal agregado para o bem estar dos concidadãos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento pari passu de forma a obter, anualmente, a aplicação do mínimo previsto relativo aos agregados acima;

Decide **ALERTAR** o Município de **Carauari** para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de aplicar o mínimo exigido na relevante área da **Educação e Magistério:**

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Mínimo a ser aplicado
Gastos com Manutenção e	Prefeitura Municipal de Carauari	4° Bimestre/2019	22,14% (R\$ 5.251.674,36)	25%







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 90

Desenvolvimento do ensino				
Gastos com Remuneração do Magistério	Prefeitura Municipal de Carauari	4° Bimestre/2019	53,29% (R\$ 6.646.116,18)	60%

CONSEQUÊNCIAS

A não adimplência ao presente por si só não implica em sanção. Todavia a ausência de controle/zelo por parte do gestor, relativamente aos agregados acima citados, pode implicar em aplicação insuficiente nas rubricas acima apostas, evoluindo, portanto para uma situação de llegalidade Grave, gerando, a partir de então, consequências para a Administração que a tiver dado causa.

AGREGADO	AÇÕES A TOMAR SE DESCUMPRIDO O LIMITE
Não aplicação de 25% dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: [] III - não tiver aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000). Não realização de transferência voluntária, ou seja, entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. (art. 25, § 1º da LRF)
Gastos com Remuneração do Magistério	 Enquadramento em grave infração à norma legal (art. 22, II, "b", da Lei n° 2.423/96) Possível impacto no julgamento das contas do Município ensejando, a depender do caso, desde a regularidade com ressalva até a irregularidade, além das multas regimentais cabíveis.

Manaus, 23 de Outubro de 2019.

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Stanley Scherrer De Castro Leite Secretário Geral de Controle Externo





INSTITUCÃO
CERTIFICÂDA
ISO 90012008

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 91

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO № 16552/2019 – Recurso Ordinário Interposto pela Fundação Amazonprev, tendo interessada a Sra. Elzira Lopes Coutinho, em face da Decisão N° 500/2019- TCE- Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de outubro de 2019.

PROCESSO Nº 16595/2019 − **Recurso de Reconsideração** interposto pelo Sr. Renato Cruz Pereira da Silva em Face do Acórdão Nº 491/2019- TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de outubro de 2019.

PROCESSO Nº 16663/2019 – **Recurso Ordinário** interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-Fundação Amazonprev em face do Acórdão Nº 1140/2019- TCE- Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de outubro de 2019.

PROCESSO № 16699/2019 – Recurso de Reconsideração interposto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Sema, tendo como interessado o Sr. Eduardo Costa Taveira, em face da Decisão N° 358/2019 – TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de outubro de 2019.

PROCESSO Nº 16701/2019 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Eronildes Nobre Filho em face do Acórdão N° 24/2019 - TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de outubro de 2019.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 92

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Outubro de 2019

MIRTYL LEVY JUNIOR Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 806/2019

ASSUNTO: Representação com pedido de Medida Cautelar

REPRESENTANTE: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas -

SINETRAM

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Manaus - PMM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO

- 1. Trata-se de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas SINETRAM em face do Prefeito do Município de Manaus, Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, do Interventor Financeiro das Concessões do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Manaus, Sr. Francisco Saldanha Bezerra, do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Lourival Praia, e do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana IMMU, Sr. Manoel Paiva.
- 2. Em linhas gerais, a Representante pede, cautelarmente, que se determine que os recursos excedentes ao estritamente necessário para o adimplemento das despesas trabalhistas sejam imediata e prontamente restituídos às contas do SINETRAM, para posterior repasse às empresas; requer ainda que se determine a prestação de contas, pelo interventor, com relação aos atos por ele praticados. Para tanto, argumentou, em síntese:
 - 2.1 As empresas filiadas ao Representante são concessionárias dos 10 lotes de linhas que compõe o sistema de transportes de Manaus;







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 93

- 2.2 Em razão de diversos eventos que acarretaram a ruptura da equação contratual original, as concessionárias têm operado com remuneração defasada em relação aos custos necessários para a operação do sistema;
- 2.3 Está em trâmite processo administrativo para reequilíbrio da equação contratual, no qual já foi reconhecido pelas autoridades municipais o desequilíbrio econômico do contrato;
- O Município de Manaus deixou de realizar os reajustes tarifários anuais devidos e se manteve inerte frente às obrigações que lhe competiam no que tange ao reequilíbrio contratual, combate aos clandestinos, garantia de condições operacionais, entre outros;
- 2.5 Foi decretada intervenção por intermédio dos Decretos n° 4503/2019, 4525/2019 e 4587/2019, cujo cabimento e necessidade são questionados em Representação anteriormente apresentada pelo interessado (Processo n° 756/2019 TCE/AM);
- 2.6 Com base em tal intervenção verifica-se o confisco de valores, uma vez que as providências adotas não permitem que os recursos sejam repassados diretamente às empresas;
- 2.7 Os recursos financeiros derivados da prestação de serviços lhes têm sido repassados de forma arbitrária e ineficiente;
- 2.8 O Decreto n° 4625/2019 prorrogou a intervenção financeira no sistema de transporte coletivo urbano de Manaus por mais 90 dias.
- 3. A Representação é procedimento específico deste Tribunal, disponível a qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública, conforme se depreende do artigo 288 da Resolução 4/2002 (RI-TCE/AM).
- 4. Instruem o feito, além da peça subscrita pela Representante de forma objetiva, clara e com a necessária identificação, cópias que sustentam os fatos narrados na inicial.
- 5. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.
- 6. Quanto ao pedido de medida cautelar, entendo que os autos devam seguir ao Relator para apreciação e estudo mais apurado dos fatos aduzidos na peça inicial.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 94

7. Isto posto, ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do inciso II do artigo 3º da Resolução 3/2012-TCE/AM, para:

7.1 DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO, que:

7.1.1 PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 5º da Resolução 3/2012, observando a urgência que o caso requer, e;

7.1.2 DISTRIBUA e ENCAMINHE o processo ao Relator do feito para apreciação, nos termos do artigo 1° da Resolução 3/2012 – TCE-AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 807/2019

ASSUNTO: Representação com pedido de Medida Cautelar

REPRESENTANTE: COOPEAM-COOP Enfermeiros do Amazonas

REPRESENTADO: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

RELATOR: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 95

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO

- 1. Trata-se de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pela Cooperativa de Enfermeiros do Amazonas em face da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo do Amazonas CGL/AM e da Secretaria de Estado da Saúde SUSAM, em razão de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n° 1015/2018 CGL, o qual tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de enfermagem.
- 2. Em linhas gerais, a Representante pede, cautelarmente, a suspensão do procedimento licitatório e da contratação da empresa Manaós Serviços Médicos. Para tanto, argumentou, em síntese:
 - O certame em questão foi suspenso em 23 de outubro de 2018, sendo reaberto somente em
 07 de março de 2019;
 - 2.2 Após a retomada do pregão foi exigido da proponente 3 (empresa Manaós Serviços de Saúde Limitada) que demonstrasse a exequibilidade de sua proposta, sendo tal exigência posteriormente revogada pela administração, alegando que a proponente já havia demonstrado sua exequibilidade;
 - 2.3 A proponente 3 foi declarada vencedora do certame e as intenções de recurso apresentadas pela demais proponentes não foram acatadas pela pregoeira;
 - 2.4 Ocorre que existem, no rol de sócios da empresa vencedora, funcionários públicos ligados ao Órgão Solicitante (SUSAM). Ressalta-se que tal questão foi analisada em sede de procedimento administrativo no qual acatou-se a defesa da empresa em questão;
 - 2.5 Há ainda indícios de conluio com ente público, quando da produção de seu atestado de aptidão técnica;
 - 2.6 Além disso, o valor da proposta apresentada pela vencedora é bem abaixo do valor já praticado pela mesma em serviços idênticos ao objeto do pregão.
- 3. A Representação é procedimento específico deste Tribunal, disponível a qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública, conforme se depreende do artigo 288 da Resolução 4/2002 (RI-TCE/AM). Ressalta-se que tramitam nessa Corte de







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 96

Contas os processos n° 2761/2018, 521/2019, 623/2019 e 766/2019, que tratam do mesmo procedimento licitatório em questão, qual seja o Pregão Eletrônico n° 1015/2018 - CGL.

- 4. Instruem o feito, além da peça subscrita pela Representante de forma objetiva, clara e com a necessária identificação, cópias que sustentam os fatos narrados na inicial.
- 5. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.
- 6. Quanto ao pedido de medida cautelar, entendo que os autos devam seguir ao Relator para apreciação e estudo mais apurado dos fatos aduzidos na peça inicial.
- 7. Isto posto, ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do inciso II do artigo 3º da Resolução 3/2012-TCE/AM, para:
 - 7.1 DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno SEPLENO, que:
 - 7.1.1 PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 5º da Resolução 3/2012, observando a urgência que o caso requer, e;
 - 7.1.2 ENCAMINHE o processo ao Relator do feito para apreciação, nos termos do artigo 1° da Resolução 3/2012 TCE-AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas





CETTIFICADA ISO 90012008

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 97

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

PROCESSO: 808/2019

ASSUNTO: Representação com pedido de Medida Cautelar

REPRESENTANTE: C. S. Construção, Conservação e Serviços Ltda

REPRESENTADO: Fundação Estadual do Índio - FEI

RELATOR: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO

- 1. Trata-se de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pela empresa C. S. Construção, Conservação e Serviços Ltda em face do Sr. Pregoeiro e do Presidente da Comissão Geral de Licitação, Sr. Walter Siqueira Brito, razão de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n° 639/2019 CGL/AM, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados de assistente administrativo, para suprir as necessidades da Fundação Estadual do Índio FEI.
- 2. Em linhas gerais, a Representante pede, cautelarmente, a suspensão do Pregão Eletrônico n° 639/2019. Para tanto, argumentou, em síntese:
 - 2.1 A Representante foi indevidamente inabilitada do certame, sob a alegação de que os atestados de capacidade técnica apresentados pela mesma não guardavam similaridade com o objeto da licitação;
 - Ocorre que os atestados apresentados pela interessada atendem às exigências editalícias, uma vez que tratam de serviços de gestão de mão de obra, que é o que caracteriza o objeto do certame em questão;







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 98

- 2.3 Além disso, foram praticados no certame sucessivos atos em favor da licitante proponente Ability Negócios EIRELI, levando a mesma a ser declarada vencedora;
- 2.4 O processo encontra-se em fase de Adjudicação.
- 3. A Representação é procedimento específico deste Tribunal, disponível a qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública, conforme se depreende do artigo 288 da Resolução 4/2002 (RI-TCE/AM).
- 4. Instruem o feito, além da peça subscrita pela Representante de forma objetiva, clara e com a necessária identificação, cópias que sustentam os fatos narrados na inicial.
- 5. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.
- 6. Quanto ao pedido de medida cautelar, entendo que os autos devam seguir ao Relator para apreciação e estudo mais apurado dos fatos aduzidos na peça inicial.
- 7. Isto posto, ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do inciso II do artigo 3º da Resolução 3/2012-TCE/AM, para:
 - 7.1 DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno SEPLENO, que:
 - 7.1.1 PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 5º da Resolução 3/2012, observando a urgência que o caso requer, e;
 - 7.1.2 ENCAMINHE o processo ao Relator do feito para apreciação, nos termos do artigo 1° da Resolução 3/2012 TCE-AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 99

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13831/2018**, e cumprindo o Acórdão n°121/2017-TCE-Segunda Câmara, nos autos do Processo n°5790/2010, que trata da Prestação de Contas da 1ª parcela do Convênio n°29/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Tonantins e a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, fica **NOTIFICADO o Sr. SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO, Prefeito de Tonantins à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 9.101,94 (Nove mil, cento e um reais e noventa e quatro centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13646/2019**, e cumprindo o Acórdão n°33/2014-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 10182/2013, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Beruri, referente ao exercício de 2012, fica **NOTIFICADA a empresa TOPO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance Solidário** no valor atualizado de **R\$ 4.000.628,93 (Quatro milhões, seiscentos**





CETTIFICADA ISO 90012008

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 100

e vinte e oito reais e noventa e três centavos) aos cofres do Município de Beruri, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED. DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA Chefe do DERED

Officie do DEINED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 14833/2016**, e cumprindo o Acórdão nº 481/2016-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº10798/2015, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Amaturá, exercício 2014, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTONIO ANDRADE DA CRUZ FILHO, Presidente da Câmara à época**, (no período de 15.05.2014 a 31.12.2014) para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 5.479,81 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13784/2018**, e cumprindo o Acórdão nº 463/2016-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 2367/2013, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Produção Rural, referente ao exercício de 2012, fica **NOTIFICADA a empresa A.V. Guimarães e CIA LTDA**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o alcance no valor atualizado de **R\$ 243.400,45 (Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5670**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.





INSTITUCÃO CENTIFICADO ISO 9001-2008

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 101

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5°, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO a Sra. ROSA MARIA CONCEIÇÃO FONSECA**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 985/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 4328/2008**, que tem como objeto a Admissão de Pessoal relativa ao Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Iranduba, por meio da SEAD, para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para os cargos de Pedagogo e Professor Nível Médio e Superior, pertencente ao quadro de pessoal da SEMEI, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2019.

BHANGA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5°, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO **NOTIFICA o Sr. TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA**, a fim de tomar ciência da Decisão Nº 352/2018 – Tribunal Pleno, referente à Representação, objeto do Processo Nº 11871/2018, devendo se manifestar, quando for o caso, nos termos regimentais, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da terceira publicação deste edital.

DECISÃO N° 352/2018: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, em parcial consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: 9.1. Conhecer a presente Representação, interposta pelo Sr. Jose Maria Rodrigues da Rocha Junior, em face do Sr. Tabira Ramos Dias Ferreira; 9.2. Arquivar a presente Representação, extinguindo-a sem análise meritória, tendo em vista que o objeto processual já está sendo discutido nos autos da Prestação de Contas e na Denúncia apensa (Processos nº 11069/2017 e nº 14962/2016,







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 102

respectivamente); 9.3. Dar ciência aos interessados, Sr. Jose Maria Rodrigues da Rocha Junior e Sr. Tabira Ramos Dias Ferreira, sobre o desfecho destes autos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5°, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Mário José De Moraes Costa Filho **NOTIFICA o Sr. JOSÉ THOMÉ FILHO**, a fim de tomar ciência da Decisão Nº 251/2019 – Tribunal Pleno, referente à Representação, objeto do Processo Nº 10139/2019, devendo se manifestar, quando for o caso, nos termos regimentais, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da terceira publicação deste edital.

DECISÃO N° 251/2019: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: 9.1. Não conhecer a Representação formulada pela empresa WN Comércio Importação e Representação LTDA., em face da Prefeitura Municipal de Autazes; 9.2. Dar ciência a Representante, empresa WN Comércio Importação e Representação LTDA., ao Sr. José Thomé Filho, Prefeito de Autazes à época dos fatos, e a atual gestão da Prefeitura Municipal de Autazes sobre o desfecho conferido a estes autos; 9.3. Determinar que a Prefeitura Municipal de Autazes honre os compromissos firmados em contratos, evitando-se enriquecimento sem causa; 9.4. Arguivar os presentes autos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5°, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA **NOTIFICA o Sr. RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS,** a fim de tomar ciência da Parecer Prévio Nº 3/2019 – TRIBUNAL PLENO, referente à Prestação de Contas







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 103

Anual, objeto do Processo Nº 10908/2015, devendo se manifestar, quando for o caso, nos termos regimentais, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da terceira publicação deste edital.

PARECER PRÉVIO Nº 3/2019: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, c/c art.127, parágrafos 4º, 5º e 7º, da Constituição Estadual, com redação da Emenda Constituição nº 15/95, art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº 06/91; arts.1º, inciso I, e 29 da Lei nº 2.423/96; e, art. 5º, inciso I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM) e no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, III, "a" item 1, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, tendo discutido a matéria nestes autos, e acolhido, à unanimidade, o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Relator, que passa a ser parte integrante do Parecer Prévio, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal: 10.1. Emite Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal a desaprovação das contas do Sr. Raimundo Nonato Souza Martins, Prefeito de São Paulo de Olivença, referente ao exercício de 2014, tendo em vista a configuração de irregularidades insanáveis constante na fundamentação supra; 10.2. Oficiar à Câmara Municipal de Sâo Paulo de Olivença para que cumpra o disposto no art. 127, §§ 5º, 6º e 7º, da Constituição do Estado do Amazonas, especialmente quanto ao prazo de sessenta dias para o julgamento das Contas do Prefeito, o Sr. Raimundo Nonato Souza Martins, contados da publicação no DOE do presente Parecer Prévio.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5°, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello **NOTIFICA o Sr. ANTÔNIO GILSON NOGUEIRA DE SOUZA**, a fim de tomar ciência da ACÓRDÃO Nº505/2019 — Tribunal Pleno, referente à Prestação de Contas Anual, objeto do Processo Nº 11530/2016, devendo se manifestar, quando for o caso, nos termos regimentais, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da terceira publicação deste edital.

ACÓRDÃO Nº 505/2019: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em divergência com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: 10.1. Julgar regular com ressalvas as Contas da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI, referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade dos Srs. Ronney César Campos Peixoto (período de 01/01/2015 a 31/03/2015), Airton Ângelo Claudino (período de 01/01/2015 a 31/03/2015), Antônio Gílson Nogueira de Souza (período de 01/04/2015 a 31/12/2015) e Thomaz Afonso Queiroz Nogueira (período de 01/04/2015 a 31/12/2015), nos termos do art. 1º, II, 22, II, e 24 da Lei 2423/1996 e art. 188, § 1º, II, e 189, II, da Resolução 4/2002-TCE/AM; 10.2. Determinar à atual gestão da SEPLANCTI: 10.2.1. A emissão de Relatório e Certificado de Auditoria







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 104

Interna, com parecer de dirigentes do Órgão de Controle Interno, dispondo sobre a regularidade ou não das Contas Anuais quanto aos aspectos contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial, e também, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência (arts. 70 e 37 da CF/88 c/c art. 39 da CE/89); 10.2.2. A elaboração de estudo de viabilidade em contratos de locação; 10.2.3. Proceder ao controle sobre o uso dos veículos, identificando os motivos do deslocamento, a autoridade competente para autorizar o uso, o motorista, o trajeto e a quilometragem; elaborando mapas de controle; limitando o uso somente em dias úteis e horários previamente fixados; e especificando as medidas adotadas para preservar os instrumentos de medição, tais como velocímetro, hodômetro ou celerímetro e medidor do nível de combustível; 10.2.4. A adoção de providências no sentido de evitar a manutenção de contratos com empresas com restrições fiscais, de modo a evitar o pagamento de despesas com multas ao INSS; 10.3. Dar quitação: 10.3.1. Ao Sr. Ronney César Campos Peixoto, nos termos dos arts. 24 e 72, II, ambos da Lei n. 2423/1996, c/c o art. 189, II, da Resolução 04/2002 – TCE/AM; 10.3.2. Ao Sr. Airton Ângelo Claudino, nos termos dos arts. 24 e 72, II, ambos da Lei n. 2423/1996, c/c o art. 189, II, da Resolução 04/2002 - TCE/AM; 10.3.3. Ao Sr. Antônio Gilson Nogueira de Souza, nos termos dos arts. 24 e 72, II, ambos da Lei n. 2423/1996, c/c o art. 189, II, da Resolução 04/2002 - TCE/AM; 10.3.4. Ao Sr. Thomaz Afonso Queiroz Noqueira, nos termos dos arts. 24 e 72, II, ambos da Lei n. 2423/1996, c/c o art. 189, II, da Resolução 04/2002 -TCE/AM; 10.4. Determinar à Secretaria do Tribunal Pleno a adoção das providências previstas no art. 161 da Resolução 4/2002 - TCE/AM.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5°, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO **NOTIFICA a Sra. ÊNIA JÉSSICA DA SILVA GARCIA (Advogada OAB/AM nº 10.416),** a fim de tomar ciência do Parecer Prévio Nº 6/2019 — Tribunal Pleno, referente à Prestação de Contas Anual, objeto do Processo Nº 11541/2016., devendo se manifestar, quando for o caso, nos termos regimentais, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da terceira publicação deste edital.

PARECER PRÉVIO Nº 6/2019: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais (art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, c/c art.127, parágrafos 4º, 5º e 7º, da Constituição Estadual, com redação da Emenda Constituição nº 15/95, art. 18, inciso I, da Lei Complementar nº 06/91; arts.1º, inciso I, e 29 da Lei nº 2.423/96; e, art. 5º, inciso I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM) e no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, III, "a" item 1, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, tendo discutido a matéria nestes autos, e acolhido, à unanimidade, o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, que passa a ser parte integrante do Parecer Prévio, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal: 10.1. Emite Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal a desaprovação das contas da Sra. Lindinalva Ferreira Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Novo Airão, referente ao exercício de 2015, nos termos do art. 31,







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 105

§§1° e 2°, da CF/88, art. 127, da CE/89, art. 18, I, da Lei Complementar nº 06/1991, art. 1°, I e 29, da Lei Orgânica do TCE/AM e art. 3° da Resolução TCE nº 09/1997.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5°, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA **NOTIFICA os Srs. ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA e FRANCISCO ELAIME MONTEIRO DA SILVA** a fim de tomarem ciência do Acórdão Nº 95/2019 – Tribunal Pleno, referente à Prestação de Contas Anual, objeto do Processo Nº 12289/2017, devendo se manifestar, quando for o caso, nos termos regimentais, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da terceira publicação deste edital.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída Art. 11, III, alínea "a", item 2, da resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em parcial consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: 10.1. Julgar Irregular a Prestação de Contas do Sr.Francisco Elaime Monteiro da Silva, ordenador de despesas responsável pela Câmara Municipal de Iranduba, no período de 01/01/2016 a 10/08/2016, nos termos do artigo 22, III, "b" e "c" da Lei Estadual nº 2.423/96. 10.2. Considerar em Alcance o Sr. Francisco Elaime Monteiro da Silva no valor de R\$ 3.235,88, que devem ser recolhidos na esfera Municipal para o órgão Câmara Municipal de Iranduba, pela improbidade apontada no item 30 do Relatório/Voto, nos termos do artigo 304, I, da Resolução nº 04/2002. 10.3. Considerar em Alcance o Sr. Francisco Elaime Monteiro da Silva no valor de R\$ 8.667.85, que devem ser recolhidos na esfera Municipal para o órgão Câmara Municipal de Iranduba, pela improbidade apontada no item 32 do Relatório/Voto, nos termos do artigo 304, III, da Resolução nº 04/2002. 10.4. Aplicar Multa ao Sr. Francisco Elaime Monteiro da Silva no valor de R\$ 10.000,00, nos termos do artigo 308, VI, do Regimento Interno desta Corte de Contas, que deverá ser recolhida no prazo de 30 dias para o Cofre Estadual através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código 5508 - Multas aplicadas pelo TCE/AM - Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo - FAECE, em face das impropriedades não sanadas dos itens 13, 14, 15, 20, 31, 33, 34, 37, 38 e 39 do Relatório/Voto. Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCE/AM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo. 10.5. Aplicar Multa ao Sr. Francisco Elaime Monteiro da Silva no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do artigo 308, V, do Regimento Interno desta Corte de Contas, que deverá ser recolhida no prazo de 30 dias para o Cofre Estadual através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código 5508 - Multas aplicadas pelo TCE/AM - Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo - FAECE, em face das impropriedades não sanadas dos itens 30 e 32 do Relatório/Voto. Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 106

encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCE/AM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo. 10.6. Julgar Irregular a Prestação de Contas do Sr. Ernandes José Lima Rocha, ordenador de despesas responsável pela Câmara Municipal de Iranduba, no período de 11/08/2016 a 31/12/2016, nos termos do artigo 22, III, "b" e "c" da Lei Estadual nº 2.423/96. 10.7. Considerar em Alcance por Responsabilidade Solidária o Sr. Ernandes José Lima Rocha no valor de R\$ 8.667,85, que devem ser recolhidos na esfera Municipal para o órgão Câmara Municipal de Iranduba, pela improbidade apontada no item 45 do Relatório/Voto, nos termos do artigo 304, III, da Resolução nº 04/2002. 10.8. Considerar em Alcance o Sr. Ernandes José Lima Rocha no valor de R\$ 68,35, que devem ser recolhidos na esfera Municipal para o órgão Câmara Municipal de Iranduba, pela improbidade apontada no item 47 do Relatório/Voto, nos termos do artigo 304, I, da Resolução nº 04/2002. 10.9. Aplicar Multa ao Sr. Ernandes José Lima Rocha no valor de R\$ 9.000.00, nos termos do artigo 308, VI, do Regimento Interno desta Corte de Contas, que deverá ser recolhida no prazo de 30 dias para o Cofre Estadual através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código 5508 - Multas aplicadas pelo TCE/AM - Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo - FAECE, em face das impropriedades não sanadas dos itens 21, 28, 44, 46, 48, 49 e 50 do Relatório/Voto Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCE/AM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo. 10.10. Aplicar Multa ao Sr. Ernandes José Lima Rocha no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do artigo 308, V, do Regimento Interno desta Corte de Contas, que deverá ser recolhida no prazo de 30 dias para o Cofre Estadual através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código 5508 - Multas aplicadas pelo TCE/AM - Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo - FAECE, em face das impropriedades não sanadas dos itens 45 e 47 do Relatório/Voto Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCE/AM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo. 10.11. Recomendar à Câmara Municipal de Iranduba: 10.11.1. Citar nas notas explicativas quem os são os responsáveis por valores de créditos no Ativo, no Balanço Patrimonial; 10.11.2. Que a atual gestão da Câmara Municipal de Iranduba faça os ajustes necessários e a implantação do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais; 10.11.3.Que a atual gestão da Câmara Municipal de Iranduba faça os ajustes necessários e a implantação do Sistema de Controle de Bens de consumo.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5°, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA **NOTIFICA o Sr. ALGEMIRO FERREIRA LIMA FILHO**,







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 107

a fim de tomar ciência da DECISÃO Nº 299/2018 – Tribunal Pleno, referente à Representação, objeto do Processo Nº 13495/2016, devendo se manifestar, quando for o caso, nos termos regimentais, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da terceira publicação deste edital.

DECISÃO N° 299/2018: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: 9.1. Julgar Parcialmente Procedente a presente representação interposta contra o Sr. Algemiro Ferreira Lima Filho, Secretário de Estado de Educação, no exercício de 2016, por ter omitido resposta à requisição do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. 9.2. Determinar à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, que passe a apresentar justificativas aos Ofícios do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em vista da busca pela eficácia da fiscalização do controle externo e do princípio da transparência. 9.3. Determinar à Secretaria do Tribunal Pleno - SEPLENO, que proceda à reunião desta representação ao Processo nº 11.400/2017, Prestação de Contas da SEDUC, exercício de 2016, considerando que o objeto da requisição do Ministério Público está em análise naqueles autos.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5°, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO **NOTIFICA o Sr. RAFAEL SOMACAL ZELIOTTO**, a fim de tomar ciência da Decisão Nº 387/2018 – Tribunal Pleno, referente à Representação, objeto do Processo Nº 13975/2017, devendo se manifestar, quando for o caso, nos termos regimentais, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da terceira publicação deste edital.

DECISÃO N° 387/2018: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, em parcial consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: 9.1. Conhecer a presente Representação, formulada pelo Sr. Rafael Somacal Zeliotto, em desfavor da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AM, acerca de possíveis irregularidades relacionadas ao concurso público nº 001/2015, realizado pela referida Secretaria; 9.2. Arquivar a presente Representação, sem análise meritória, tendo em vista que o objeto processual já está sendo examinado no Termo de Ajustamento de Gestão – TAG (Processo nº 5227/2015), que se encontra em tramite avançado nesta Corte de Contas; 9.3. Dar ciência aos responsáveis, Sr. Rafael Somacal Zeliotto e Secretaria de Segurança Pública, sobre o desfecho destes autos.







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 108

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5°, LV da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator Conselheiro Ari Jorge Moutinho Da Costa Júnior **NOTIFICA o Sr. RAILSON ANDRADE MACIEL** (Advogado OAB/AM nº 12113), a fim de tomar ciência do Acórdão Nº 206/2019– Tribunal Pleno, referente ao Recurso Ordinário, objeto do Processo Nº 14455/2018, devendo se manifestar, quando for o caso, nos termos regimentais, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da terceira publicação deste edital.

ACÓRDÃO N° 206/2019: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 3, da Resolução n° 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: 8.1. Conhecer o presente Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Sebastiao Arruda Saldanha, por estarem presentes todos os requisitos de admissibilidade elencados no art. 145 da Resolução n.º 04/02 do TCEAM (RITCE/AM) e arts. 59, I, 60 e 61 da Lei. 2.423/1996; e 8.2. Negar Provimento no mérito, ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Sebastiao Arruda Saldanha, para manter, na íntegra, a Decisão n.º 728/2018-TCE- Segunda Câmara, exarada nos autos do Processo n.º 14106/2016. às fls. 253/254.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Outubro de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5°, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ORLANDO AMAZONAS NOGUEIRA**, a fim de conhecer o teor do Acórdão n.º 76/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 2766/2016**, que tem como objeto a Prestação de Contas do Sr. Orlando Amazonas Nogueira,







do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 109

representante do Grupo Folclórico Tribo dos Tarianos Cacetinho do IFAM, referente ao Termo de Concessão de Apoio Financeiro Nº 37/2015, firmado com a SEC, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

BHANGA FIGLIUOLO Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5°, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. EDIMAR VIZOLLI**, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 13/2019 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo **TCE/AM nº 12480/2017**, que tem como objeto Prestação de Contas de Convênio, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

BHANSA FIGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/2019-DICAMI

Processo nº 14.276/2017-TCE. Parte: Sr. Betanael da Silva D'Ângelo, Prefeito Municipal de Manacapuru/AM. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Exmo. Relator, **fica NOTIFICADO o Sr. Betanael da Silva D'Ângelo, Prefeito Municipal de Manacapuru/AM**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa, em face da Representação que envolve o notificado, objeto do Processo nº 14.276/2017-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.





CETTIFICADA ISO 90012008

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 110

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 1943/2017**, e cumprindo o Acórdão nº 7/2017-TCE-Segunda Câmara, nos autos do Processo nº 1644/2012, que trata da Prestação de Contas referente à 1ª Parcela do Convênio nº 44/2010 firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Apuí, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES, Prefeito à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 2.556,24 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 1946/2017**, e cumprindo o Acórdão nº 8/2017-TCE-Segunda Câmara, nos autos do Processo nº 1646/2012, que trata da Prestação de Contas referente à 2ª Parcela do Convênio nº 44/2010 firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Apuí, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES, Prefeito à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 2.556,24 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o **código 5508**, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA Chefe do DERED





September of the septem

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 111

0EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Auditor em substituição ao Conselheiro Relator Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 5014/2011, e cumprindo o Acórdão nº 10/2009-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 2293/1998, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, referente ao exercício de 1997, fica NOTIFICADO o Sr. WILSON FERREIRA LISBOA, Prefeito à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 57.358,92 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o Alcance no valor atualizado de R\$ 515.885,01 (Quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo) aos cofres Municipais de Fonte Boa, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Josué Cláudio de Souza Filho, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 5065/2006**, e cumprindo o Parecer Prévio nº 025/2004-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº3088/2001, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, referente ao exercício de 2000, fica **NOTIFICADO o Sr. VASCO BENTO DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 738.343,02 (Setecentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos)** aos cofres Municipais de Boa Vista do Ramos, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de outubro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA Chefe do DERED





INSTITUTED CENTRAL OF THE STATE OF THE STATE

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2019-DICAI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o **Sr. Francisco Assis Santos Soares**, na condição de ex-gestor e Ordenador de Despesas da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH, , para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no **processo nº 11.828/2018**, que trata da Prestação de Contas Anual da SNPH, referente ao exercício financeiro de 2017, por força de despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Dr. Mário José de Moraes Costa Filho.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2019.

FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA Diretor









do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Edição nº 2166, Pag. 113



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior Cons. Josué Cláudio de Souza Filho Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho Alípio Reis Firmo Filho Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
Carlos Alberto Souza de Almeida
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / SEGER 3301-8186 / OUVIDORIA 3301-8222 0800-208-0007 / SECEX 3301-8153 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301 / DRH 3301-8231 / CPL 3301-8150 / DEPLAN 3301 – 8260 / DECOM 3301 – 8180 / DMP 3301-8232 / DIEPRO 3301-8112 – / DITIN

